



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1007/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º APROVAR os Planos de Capacitação dos *Campi* Cerro Largo (RS), Erechim (RS), Laranjeiras do Sul (PR) e Realeza (PR) da UFFS, integrantes do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2017-2018, conforme Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS



ANEXO I

**PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO *CAMPUS* CERRO LARGO
DA UFFS PARA O BIÊNIO 2017-2018**

1. Apresentação geral

O presente plano é parte integrante da POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – e tem por meta central aumentar os índices médios de titulação do corpo docente do *Campus* Cerro Largo. Foi elaborado considerando:

- a Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- a Resolução Conjunta N° 01/2015/CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Programa de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento;
- o diagnóstico da capacitação docente do *Campus* Cerro Largo da UFFS, feito a partir dos dados individuais dos docentes que atuam no *campus*;
- as orientações gerais da CPPD para elaboração do Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *campus*, especialmente as contidas no Memorando Circular 01/PPD/UFFS/2016.
- a disponibilidade de vagas para contratação de professores substitutos, de acordo com a ordem classificatória, de acordo com a Portaria 0240/GR/UFFS/2016;
- O Edital 06/ACAD-CL/UFFS/2016, que divulga o resultado do Edital 03/ACAD-CL/UFFS/2016 de inscrições para o Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *Campus* Cerro Largo para o biênio 2017-2018.

A partir do exposto acima, os principais objetivos do presente plano de afastamentos são:

- melhorar as condições de oferta dos Componentes Curriculares da graduação ofertados no *campus*;
- aumentar a qualidade associada às atividades de pesquisa e extensão realizadas no *campus*;
- viabilizar a instalação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no *campus*, bem como melhorar constantemente os conceitos dos que estiverem em funcionamento.

2. Diagnóstico da capacitação docente no *campus*

A partir das orientações da CPPD e com base nos dados individuais dos docentes alocados no *Campus* Cerro Largo da UFFS, apresentamos a seguir um panorama geral da capacitação docente no *campus*. A Tabela 1 apresenta a distribuição dos docentes em termos de nível de capacitação no *Campus* Cerro Largo.

Tabela 1: Nível de capacitação dos docentes do *Campus* Cerro Largo. Data base: 01/06/2016.

Nível de capacitação	Quantidade	%
Mestres	27	27,8

Doutores	51	52,6
Pós-Doutores	19	19,6
Total	97	100
Fonte: Dados cadastrais e Currículo <i>Lattes</i>		

Como indica a Tabela 1, mais de 70% dos docentes do *Campus* Cerro Largo possuem título de Doutor e/ou Pós-doutor. Nenhum docente possui apenas o título de especialista e pouco mais de um quarto possui o título máximo de Mestre. Dentre esses últimos, é importante ressaltar que muitos atualmente realizam curso de doutoramento, com afastamento realizado no PIACD 2015/2016, sendo que alguns possuem previsão de conclusão ainda no ano de 2016, o que deverá impactar no tempo médio dos afastamentos para este grupo em especial.

A Tabela 2 apresenta a distribuição dos níveis de capacitação dos docentes por área de formação. As áreas de “Ciências Agrárias” e “Ciências Biológicas” possuem 100% dos docentes Doutores e/ou Pós-doutores. As demais áreas possuem mais de 50% dos docentes com este nível de formação.

Tabela 2: Nível de capacitação dos docentes do *Campus* Cerro Largo segundo a área de conhecimento (% , número). Data base: 01/06/2016.

Área de conhecimento	Mestrado	Doutorado	Estágio Pós-doutoral	Total (N)
Agrárias	0,0	66,7 (8)	33,3 (4)	12
Biológicas	0,0	70,0 (7)	30,0 (3)	10
Exatas e da Terra	25,0 (6)	58,3 (14)	16,7 (4)	24
Humanas	38,9 (7)	50,0 (9)	5,6 (2)	18
Sociais Aplicadas	46,0 (6)	38,5 (5)	15,0 (2)	13
Engenharias	28,6 (2)	42,8 (3)	28,6 (2)	7
Linguística, Letras e Artes	46,0 (6)	38,5 (5)	15,0 (2)	13
Total	27	51	19	97

A Tabela 3 apresenta a distribuição, em termos de nível de capacitação dos docentes, organizada por domínios pedagógicos. O grupo de docentes que atuam preponderantemente no “Domínio Específico” é o que apresenta o maior índice de Doutores e/ou Pós-doutores, chegando a 75,3%. Esse índice é de 40% entre os docentes do “Domínio Conexo”, e de 68,4% entre os docentes que atuam preponderantemente com Componentes Curriculares do “Domínio Comum” dos cursos de graduação.

Tabela 3: Nível de capacitação dos docentes do *Campus* Cerro Largo segundo o “Domínio” de atuação (% , número). Data base: 01/06/2016.

Domínio	Mestrado	Doutorado	Estágio Pós- doutoral	Total
Comum	31,6 (6)	47,4 (9)	21,1 (4)	19
Conexo	60,0 (3)	40 (2)	0,00	5
Específico	24,7 (18)	54,80 (40)	20,5 (15)	73
Total	27	51	19	97

Como se observa na Tabela 4 houve relativa uniformidade no número de docentes que entraram em exercício desde o início das atividades da UFFS, 2010, até o ano de 2013. Após 2014, o número de docentes incorporados ao quadro foi menor, pois ainda restavam poucas vagas para integralizar o quadro de docentes do *campus*.

Tabela 4: Distribuição dos docentes do *Campus* Cerro Largo segundo o ano de entrada em exercício na UFFS. Data base: 01/06/2016.

Ano de entrada em exercício	Docentes	
	Quantidade	%
2010	26	26,80
2011	15	15,5
2012	20	20,60
2013	21	21,60
2014	6	6,2
2015	5	5,2
2016	4	4,1
Total	97	100,00

Fonte: Dados cadastrais

No *Campus* Cerro Largo existe atualmente um GT (Grupo de Trabalho) para elaboração de propostas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, na área de “Ensino de Ciência”, com portaria de criação de maio de 2016. Além disso, o *campus* conta com dois Programas de Mestrado, conforme Tabela 5.

Tabela 5: Participação dos docentes do *Campus* Cerro Largo em GTs de Pós-graduação e Programas de Mestrado. Data base: 01/06/2016.

Programa de Mestrado/GT	Participantes % (N)
GT Ensino de Ciências	12,4 (12 [#])
PPG Desenvolvimento e Políticas Públicas	12,4 (12 [*])
PPG Ambiente e Tecnologias	12,4 (12 [*])

Sustentáveis	
Outros PPGs	5,2 (5 [#])
Total	39 ^a

Fonte: Portarias de nomeação dos GTs e dos cursos de pós-graduação. *01 docente participa de ambos os programas. # 01 docente participa de ambos. ^aDesconsiderando docentes repetidos.

Com relação ao envolvimento dos docentes do *campus* com grupos de Pesquisa, praticamente 100% dos docentes participam de algum grupo de pesquisa, seja da UFFS ou em outras instituições (dados não apresentados – fonte, Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq).

No ano de 2014, foi elaborado o PIACD 2015/2016. Neste período, conforme Tabela 6, 26 docentes foram contemplados no plano, o que corresponde a 26,8% dos docentes do *campus*.

Tabela 6: Afastamento docente realizado/previsto no PIACD 2015/2016. Data base: 31/08/2016.

Afastamento	Docentes (N)
Em andamento	12
Concluído	12
Total	24

Fonte: Documentos emitidos pela NPPD do *campus*.

3. Necessidades, prioridades de capacitação e vagas disponíveis

Partindo do diagnóstico de capacitação, pode-se constatar que 19,6 % dos docentes realizaram Estágio Pós-doutoral e que 27 % não possuem o título de Doutor. Tendo em vista este cenário, a expectativa de que possam ser implantados cursos de pós-graduação no *campus*; o aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas aos cursos de graduação ofertados no *campus* – fatores estes que estão intimamente ligados às questões de capacitação docente; torna-se necessária a concessão de afastamentos para capacitação do corpo docente do *Campus Cerro Largo* da UFFS.

Considerando a existência de apenas dezenove Pós-doutores em um quadro de 97 docentes, percebe-se que é grande a demanda por afastamentos que permitam a capacitação dos docentes no *campus*. Para a configuração de um quadro ideal, onde 100% dos docentes realizassem Estágio Pós-doutoral, e considerando o quadro atual de capacitação dos docentes, precisaríamos de:

- 27 vagas para doutoramento*;
- 78 para estágio pós-doutoral*.

*Observação: Não estão computadas as vagas de afastamento em andamento.

Seriam, portanto, necessários 105 afastamentos até chegarmos a um quadro de 100% de docentes com Estágio Pós-doutoral no *Campus Cerro Largo*, tomando-se como referência o quadro atual de docentes e

seu respectivo perfil de capacitação. Para o biênio 2017-2018, as 12 vagas para contratação de professores substitutos disponíveis para o *campus*, conforme PORTARIA N° 0240/GR/UFGS/2016, não serão alocadas exclusivamente para um grupo/nível de formação. Contudo, por motivos e critérios que serão expostos adiante, elas serão distribuídas em dois grupos, sendo o maior deles para afastamentos visando Pós-Graduação (PG) *Stricto Sensu*: doutorado, como forma de assegurar a elevação dos índices médios de capacitação do conjunto dos docentes.

Considerando que muitas vagas do PIAC 2015/2016 ainda estarão ocupadas no biênio 2017/2018, conforme Tabela 7, a sugestão de distribuição de vagas está disposta na Tabela 8.

Tabela 7: Vagas ofertadas no PIACD 2015/2016

Vagas para PG <i>Stricto Sensu</i>: Doutorado	Ficará disponível em:
Vaga 1A	set/18
Vaga 2A	jul/18
Vaga 3A	mar/17
Vaga 4A	set/18
Vaga 5A	ago/17
Vaga 6A	set/17
Vaga 7A	set/18
Vaga 8A	set/17
Vaga 9A	fev/19
Vaga para Estágio Pós-doutoral	Ficará disponível em
Vaga 1B	extinta*
Vaga 2B	jan/17
Vaga 3B	extinta*
Vaga 4B	mar/17
Vaga 5B	jan/17

* Extinta conforme PORTARIA N° 0240/GR/UFGS/2016

Tabela 8: Sugestão de distribuição das vagas no PIACD 2017/2018

Vagas para PG <i>Stricto Sensu</i>: Doutorado	Oferta no PIACD 2017/2018, a partir de
Vaga 1A	set/18
Vaga 2A	jul/18

Vaga 3A	mar/17
Vaga 4A	set/18
Vaga 6A	set/17
Vaga 7A	set/18
Vaga 8A	set/17
Vaga 9A	fev/19
Vaga 5A*	ago/17
*Realocar para o pós-doutorado	
Vaga para Estágio Pós-doutoral	Oferta no PIACD 2017/2018, a partir de
Vaga 1B	Vaga 5A - ago/2017
Vaga 2B	jan/17
Vaga 3B	extinta
Vaga 4B	mar/17
Vaga 5B	jan/17

Visando o aproveitamento pleno das vagas de substitutos destinadas ao *Campus* Cerro Largo, está previsto o remanejamento das vagas, caso não haja candidatos aptos em algum destes grupos. Em caso de não preenchimento da vaga disponível para afastamento para capacitação docente em nível de Doutorado (Grupo A), a mesma pode ser remanejada para o grupo de afastamentos em nível de Estágio Pós-doutoral (Grupo B), e vice-versa.

As atividades previstas para os docentes em afastamento para capacitação, objeto desse plano, deverão ser supridas mediante a contratação de professores substitutos, condição para a efetivação do afastamento integral do docente.

Justificativa da distribuição das vagas entre os grupos

Para a distribuição das 12 vagas disponíveis ao *Campus* Cerro Largo, no que se refere à contratação de professores substitutos, foram considerados os seguintes pressupostos:

- Divisão das vagas em grandes grupos para concorrência, ou seja, afastamentos para capacitação em nível de PG *stricto sensu*: doutorado ou de Estágio Pós-doutoral;
- Os critérios utilizados no PIACD 2015/2016, os afastamentos previstos e em andamento.

Tendo em vista que: i) nos indicadores utilizados para avaliação dos cursos de graduação não são levados em consideração eventuais Estágios Pós-doutoral dos docentes, e que ii) para aumentar a probabilidade de implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* torna-se mais relevante para o *campus* um aumento do número de docentes com Doutorado em detrimento de um aumento no número de docentes com Estágio Pós-doutoral, percebe-se que os afastamentos para capacitação em nível de Doutorado devem ser beneficiados de alguma forma.

Desta forma, resulta na seguinte distribuição: 4 vagas para afastamentos em nível de Estágio Pós-doutoral e 8 vagas para afastamento em nível de PG *stricto sensu*: doutorado.

A candidatura ao afastamento foi feita por meio de Edital, lançado pela Coordenação Acadêmica do *campus*. O período de afastamento requerido deverá observar os limites estabelecidos na Resolução Conjunta Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG.

Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declarou a veracidade das informações, não omissão de dados e o conhecimento da Resolução Conjunta Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG.

4. Critérios para afastamento

A ordem de prioridade para o afastamento docente para qualificação em cada um dos grupos citados anteriormente foi efetivada observando-se o que determina a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG e o que segue:

- I. Maior carga horária em componentes curriculares ministrada na graduação e na pós-graduação desde o retorno do último afastamento para capacitação pela UFFS ou, em caso de não ter-se afastado, desde a entrada em exercício na UFFS. Este cálculo deverá ser feito somando a carga horária ministrada em cada semestre.
- II. Para os docentes que ocuparam cargos de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de *campus* contará como carga horária ministrada, 10 créditos (ou 150 horas) por semestre de exercício da função, visto que eles são dispensados das atividades de ensino, conforme RESOLUÇÃO Nº 4/2015 – CONSUNI.
- III. Para os docentes que ocuparam cargos de chefe de gabinete do reitor, coordenador acadêmico, coordenador administrativo, coordenador dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, secretário especial e diretor vinculados à administração universitária, será adicionado 05 créditos (ou 75 horas) à soma dos créditos ministrados por semestre no exercício da função, visto que a RESOLUÇÃO Nº 4/2015 – CONSUNI estabelece que os docentes nesta categoria ministrarão, no mínimo, a média anual de 4 (quatro) horas semanais de aula e, no máximo, a média anual de 8 (oito) horas semanais de aula.
- IV. Em caso de empate, os critérios de desempate utilizados, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG são: a – maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS; b - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal; c - maior idade.
- V. A instituição, através da RESOLUÇÃO Nº 5/2015 – CONSUNI/PPGEC, regulamenta apoio institucional à capacitação dos docentes da UFFS matriculados no Doutorado Interinstitucional em Educação Científica e Tecnológica. Essa resolução assegura a concessão de afastamento integral para fins de capacitação em um período de doze (12)

meses, preferencialmente, entre 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018. Também estabelece que os afastamentos destes docentes devam ser incorporados ao PIACD 2017-2018, mediante inscrição no mesmo, assegurando o direito de afastamento, independentemente da ordem de classificação no PIACD do *campus*.

5. Plano de Afastamento

GRUPO A – Afastamentos para capacitação em nível de doutorado

Na Tabela 9 são apresentados os candidatos inscritos no Grupo A, suas respectivas classificações e dados apresentados na ficha de inscrição. Para classificação e análise dos pedidos seguiu-se o estipulado no Edital 03/ACAD-CL/UFFS/2016.

Tabela 9: Dados das fichas de inscrição dos candidatos e classificação – Grupo A.

Classificação	Nome	Data de entrada em exercício	Tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal*	Data prevista para o início do afastamento	Quantidade de meses de afastamento pretendida	Carga horária total ministrada em CCRs desde a entrada em exercício na UFFS*	Ocupação de cargo**
01	Rodrigo Prante Dill	24/01/2011	72 meses	01/03/2017	30	1494	Não
02	Paula Vanessa Bervian	10/04/2013	39 meses	01/09/2018	30	1140	Não
03	Fabrcio Costa de Oliveira	13/08/2013	34 meses	01/07/2017	30	1080	Sim, 05 semestres
04	Cleusa Inês Ziesmann	28/01/2013	41 meses	01/03/2017	30	1065	Não
05	Angelise Fagundes da Silva	11/09/2013	33 meses	01/03/2017	17	985	Não
06	Aline Raquel Muller Tones	02/02/2016	4 meses	01/03/2017	30	165	Não

*Data base: 31/05/2016. ** Ocupação de cargo de Chefe de gabinete do Reitor, Coordenador Acadêmico, Coordenador Administrativo, Coordenador dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*, Secretário Especial e Diretor vinculados à administração universitária. Abreviaturas: CCR – Componentes Curriculares de Graduação e Pós-Graduação.

Nenhum docente inscrito neste grupo gozou de afastamento para capacitação docente pela UFFS ou de Licença para tratar de assuntos particulares anteriormente, além disso, nenhum dos inscritos é discente do Doutorado Interinstitucional em Educação Científica e Tecnológica – DINTER-UFSC-UFFS, assim como nenhum docente inscrito nesta modalidade ocupou cargo de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor e Diretor de

campus. Para todos os inscritos, o tempo de efetivo exercício até a aposentadoria é, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento.

Conforme estipulado no Edital 03/ACAD-CL/UFGS/2016, foram reservadas 8 vagas de professores para substituir os afastamentos do Grupo A. Após classificação e análise do período de tempo indicado na ficha de inscrição, e ainda a reunião com os docentes não contemplados até então, resultou o disposto na Tabela 10.

Tabela 10: Distribuição cronológica dos afastamentos do Grupo A.

Ano	2017												2018			2019			2020		2021																											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Vaga 1A	Ocupada - Reneo Pedro Prediger, conforme PIACD 2015/2016																								Paula Vanessa Bervian																							
Vaga 2A	Ocupada - Eliane Gonçalves dos Santos (PIACD 2015/2016)												Ocupada - Patrícia Maraska Fucks (PIACD 2015/2016)												Aline Raquel Muller Tonés																							
Vaga 3A	Ocupada - Jeize Batista (PIACD 2015/2016)												Cleusa Inês Ziesmann																																			
Vaga 4A	Ocupada - Susana Machado Ferreira (PIACD 2015/2016)												Passará para Pós-doutoramento																																			
Vaga 6A	Ocupada - Danusa Bonotto (PIACD 2015/2016)												Fabricio da Costa Oliveira																																			
Vaga 7A	Ocupada - Fabiane Leite (PIACD 2015/2016)												Rodrigo Prante Dill																																			
Vaga 8A	Ocupada - Ari Sölhe (PIACD 2015/2016)												Angelise Fagundes da Silva																																			
Vaga 9A	Ocupada - Cassio Belusso (PIACD 2015/2016)																																															

GRUPO B – Afastamentos para capacitação em nível de pós-doutoramento

Na Tabela 11 são apresentados os candidatos inscritos no Grupo B, suas respectivas classificações e dados apresentados na ficha de inscrição. Para classificação e análise dos pedidos seguiu-se o estipulado no Edital 03/ACAD-CL/UJFFS/2016.

Tabela 11: Dados das fichas de inscrição dos candidatos e classificação – Grupo B.

Classificação	Nome	Data de entrada em exercício	Tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal*	Data prevista para o início do afastamento	Quantidade de meses de afastamento pretendida	Carga horária total ministrada em CCRs desde a entrada em exercício na UJFFS	Ocupação de cargo**
1	Edemar Rotta	04/03/2010	76 meses	01/03/2017	11 meses	1944	Sim, Diretor de <i>campus</i> (9 semestres), Coordenador Acadêmico (2 semestres)
2	Daniela Oliveira de Lima	11/03/2010	75 meses	01/08/2018	12 meses	1740	Não
3	Sidinei Zwick Radons	04/06/2010	72 meses	01/03/2018	12 meses	1704	Sim, Coordenador de curso (4 semestres)
4	Iara Denise Endruweit Battisti	16/03/2010	72 meses	01/08/2017	12 meses	1650	Não
5	Mardjore T. Pinheiro dos Santos	27/01/2011	65 meses	01/03/2017	12 meses	1545	Não
6	Ana Beatriz Ferreira Dias	13/01/2011	65 meses	01/03/2017	12 meses	1494	Não
7	Márcio do Carmo Pinheiro	13/03/2012	51 meses	01/08/2017	12 meses	1365	Sim, Coordenador de curso (2 semestres)
8	Dioneia Dalcin	09/04/2012	50 meses	01/08/2018	12 meses	1335	Não
9	Herton Castiglioni Lopes	12/03/2010	72 meses	01/03/2017	12 meses	1314	Não
10	Cleuza Pelá	14/06/2013	36 meses	01.08.2017	12 meses	1094	Sim, Coordenadora de curso (2 semestres)
11	Gilmar Roberto Meinerz	07/05/2013	38 meses	JAN OU MAR/2017	12 meses	990	Não
12	Serli Genz Bolter	19/09/2013	33 meses	01/03/2017	12 meses	984	Não

* Vaga proveniente do grupo A por não haver interessados

Os dados apresentados nas Tabelas 10 e 12 foram consolidados e são apresentados na Tabela 13, a qual representa o resultado final do cronograma de afastamentos, conforme Edital 03/ACAD-CL/UFFS/2016.

- Tabela 13: Candidatos classificados, respectivos períodos de afastamento e modalidade de afastamento.

Candidato	Modalidade de afastamento	Período de afastamento		Número de meses	Contemplado por
		Início	Fim		
RODRIGO PRANTE DILL	Doutorado	Março de 2017	Agosto de 2019	30	Análise dos pedidos
PAULA VANESSA BERVIAN	Doutorado	Setembro de 2018	Fevereiro de 2021	30	Análise dos pedidos
FABRÍCIO COSTA DE OLIVEIRA	Doutorado	Setembro de 2017	Fevereiro de 2020	30	Reunião com os docentes
CLEUSA INÉS ZIESMANN	Doutorado	Março de 2017	Agosto de 2019	30	Análise dos pedidos
ANGELISE FAGUNDES DA SILVA	Doutorado	Setembro de 2017	Janeiro de 2019	17	Reunião com os docentes
ALINE RAQUEL MÜLLER TONES	Doutorado	Julho de 2018	Dezembro de 2020	30	Reunião com os docentes
EDEMAR ROTTA	Pós-doutorado	Março de 2017	Janeiro de 2018	11	Análise dos pedidos
DANIELA OLIVEIRA DE LIMA	Pós-doutorado	Agosto de 2018	Julho de 2019	12	Análise dos pedidos

SIDINEI ZWICK RADONS	Pós- doutorado	Março de 2018	Fevereiro de 2019	12	Análise dos pedidos
IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI	Pós- doutorado	Agosto de 2017	Julho de 2018	12	Análise dos pedidos
MARDIORE T. PINHEIRO DOS SANTOS	Pós- doutorado	Março de 2017	Fevereiro de 2018	12	Análise dos pedidos
ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS	Pós- doutorado	Março de 2017	Fevereiro de 2018	12	Análise dos pedidos
MARCIO DO CARMO PINHEIRO	Pós- doutorado	Março de 2018	Fevereiro de 2019	12	Reunião com os docentes
DIONEIA DALCIN	Pós- doutorado	Agosto de 2018	Julho de 2019	12	Análise dos pedidos
HERTON CASTIGLIONI LOPES	Pós- doutorado	Setembro de 2018	Agosto de 2019	12	Reunião com os docentes

A Tabela 14 apresenta os candidatos em lista de espera, em ordem de classificação, que poderão ser contemplados com afastamento no biênio 2017-2018.

Tabela 14: Candidatos em lista de espera, em ordem de classificação para capacitação em nível de pós-doutorado.

Candidato	Classificação
CLEUZA PELA	10
GILMAR ROBERTO MEINERZ	11
SERLI GENZ BOLTER	12

MARCOS ANTONIO
ZAMBILLO PALMA

13

6. Considerações finais

Eventuais vagas disponibilizadas por qualquer motivo, que sejam liberadas no exercício deste plano, após total contemplação dos docentes em lista de espera, serão objeto de análise e deliberação do Conselho de *Campus*.

Caso algum dos candidatos incluídos no presente plano não consiga por algum motivo efetivar seu afastamento, o mesmo será mantido no plano para futura oportunidade, sendo realocado para o final da lista de espera.

O docente poderá retardar a data de início do afastamento, porém deverá manter a data de retorno prevista no PIACD.

Novos afastamentos terão prioridade sobre pedidos de prorrogação de afastamentos em andamento.

Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de afastamento não poderão ultrapassar a data de validade do PIACD em vigor.

Tendo sido apreciado e aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*, no dia 12 de setembro de 2016, o presente plano será encaminhado à coordenação geral da CPPD, para os devidos encaminhamentos.

ANEXO II

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
Campus Erechim

Plano de Afastamento para Capacitação Docente
Campus Erechim

Erechim, 22 de setembro de 2016.

1) Apresentação Geral

O presente Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim, que correspondente ao período de 2017/2018, é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e tem por finalidade contribuir para a elevação dos índices médios de titulação do corpo docente, especialmente no que se refere à formação de doutores e pós-doutores.

O documento foi elaborado considerando-se:

- A Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- A Resolução Conjunta N° 01/2015/CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- A Resolução N° 5/2015 – CONSUNI/PPGEC, que regulamenta o apoio institucional à capacitação dos docentes da UFFS matriculados no Doutorado Interinstitucional em Arquitetura;
- A Resolução N° 9/2016 – CONSUNI/PPGEC, que regulamenta o apoio institucional à capacitação dos docentes da UFFS matriculados no Doutorado Interinstitucional em Educação Científica e Tecnológica;
- O Memorando Circular N° 1/PPD/UFFS/2016;
- A Portaria n° 240/GR/UFFS/2016, que limita percentual de número de docentes afastados nos *campi* da UFFS para capacitação;
- O Edital N° 3/ACAD-ER/UFFS/2016;
- O diagnóstico de demanda para qualificação docente do Campus Erechim da UFFS;

Os principais objetivos do presente plano de capacitação são:

- Fomentar a qualificação dos docentes do campus para o exercício pleno de suas atividades acadêmicas;
- Melhorar as condições dos cursos de graduação ofertados no Campus, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos;
- Aumentar a qualidade associada às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Campus;
- Capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de graduação e

pós-graduação, lato e stricto sensu, no Campus Erechim, bem como melhorar os conceitos de avaliação dos cursos em funcionamento.

No intuito de planificar os afastamentos de docentes para capacitação em nível de pós-graduação e garantir os objetivos mencionados, na sequência serão apresentados: a) caracterização do Campus Erechim; b) diagnóstico da qualificação dos docentes do campus, contemplando as suas áreas de formação; c) necessidades e prioridades de capacitação; d) diretrizes e critérios adotados para classificação dos docentes; e) detalhamento do período e da modalidade de afastamento; f) gerenciamento das vagas do Plano de Afastamento do Campus Erechim para o biênio de 2017/2018.

Compõem ainda o presente documento, os anexos referentes ao Edital de manifestação de interesse, a classificação e pontuação dos inscritos e planilha de detalhamento da modalidade e período de afastamento (Anexos 1, 2 e 3).

2) Caracterização do Campus Erechim.

O Campus Erechim da UFFS está localizado no município de mesmo nome, localizado na região do Alto Uruguai do estado do Rio Grande do Sul, distante aproximadamente 360 km de Porto Alegre. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Erechim possui, em 2016, população estimada em 102.906 habitantes¹, com uma densidade demográfica de 223,11 habitantes por km². Cabe destacar que o município de Erechim é um importante polo regional, inclusive sendo sede da Associação de Municípios da Alto Uruguai (AMAU) e da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai (ADAU).

Destaca-se que atualmente são oferecidos nove cursos de graduação pelo Campus Erechim, um curso de especialização, bem como três mestrados. Os cursos de graduação são os seguintes: Agronomia (com uma turma especial pelo Edital Pronera, em Pontão/RS); Arquitetura e Urbanismo; Ciências Sociais; Engenharia Ambiental; Filosofia; Geografia; História (com uma turma especial pelo Edital Pronera em Veranópolis/RS); Interdisciplinar em Educação do Campo e Pedagogia. O curso de especialização que está sendo ofertado é na área de Gestão Escolar. Em relação à pós-graduação *stricto sensu*, o campus conta com os seguintes Programas: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação e Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. Além destes, o Campus Erechim possui docentes vinculados ao Doutorado Interinstitucional em Educação Científica e Tecnológica (UFFS/UFSC) e Doutorado Interinstitucional em Arquitetura (UFFS/UFRJ).

1 Dados disponíveis em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=430700>

O **Quadro 1** apresenta o número de acadêmicos vinculados a cada curso de graduação, bem como o total de matrículas ativas (incluindo trancamentos e estudantes em mobilidade acadêmica). Os dados do sistema acadêmico permitem afirmar que, em 2016/2, o Campus Erechim conta com 1.736 acadêmicos matriculados em seus nove cursos de graduação e duas turmas especiais. Por outro lado, o Campus Erechim já graduou 243 acadêmicos.

Quadro 1: Número de acadêmicos, por curso (2016/2) - Graduação.

Curso	Número de matrículas ativas	Número de graduados
Agronomia	244	42
Arquitetura e Urbanismo	254	28
Ciências Sociais	113	17
Engenharia Ambiental	215	26
Filosofia	90	9
Geografia	115	31
História	175	29
Interdisciplinar em Educação do Campo	182	--
Pedagogia	202	61
Turma especial Agronomia/Pronera	104	--
Turma especial História/Pronera	42	--
TOTAL	1736	243

Fonte: Sistema Acadêmico da UFFS

Por seu turno, o Campus Erechim conta com 164 matrículas ativas na pós-graduação (**Quadro 2**). Oferece atualmente três cursos de pós-graduação *stricto sensu*, totalizando 126 matrículas, já tendo formado 10 mestres. Na pós-graduação *lato sensu*, conta atualmente com um curso, com 38 matrículas ativas.

Quadro 2: Número de acadêmicos, por curso (2016/2) – Pós-Graduação.

Curso	Número de matrículas ativas	Número de mestres
Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	48	10
Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	40	--
Mestrado Profissional em Educação	38	--
Especialização em Gestão Escolar	38	--
TOTAL	164	10

Fonte: Sistema Acadêmico da Pós-Graduação da UFFS

3) Diagnóstico para Capacitação Docente.

Conforme consta no **Quadro 3**, apresenta os projetos que foram iniciados no triênio 2014-2016 no Campus Erechim. Tais dados demonstram o envolvimento do corpo docente do campus nas atividades que, juntamente ao ensino, dão sustentação às atividades-fim da UFFS.

Quadro 3: Projetos novos iniciados por ano*.

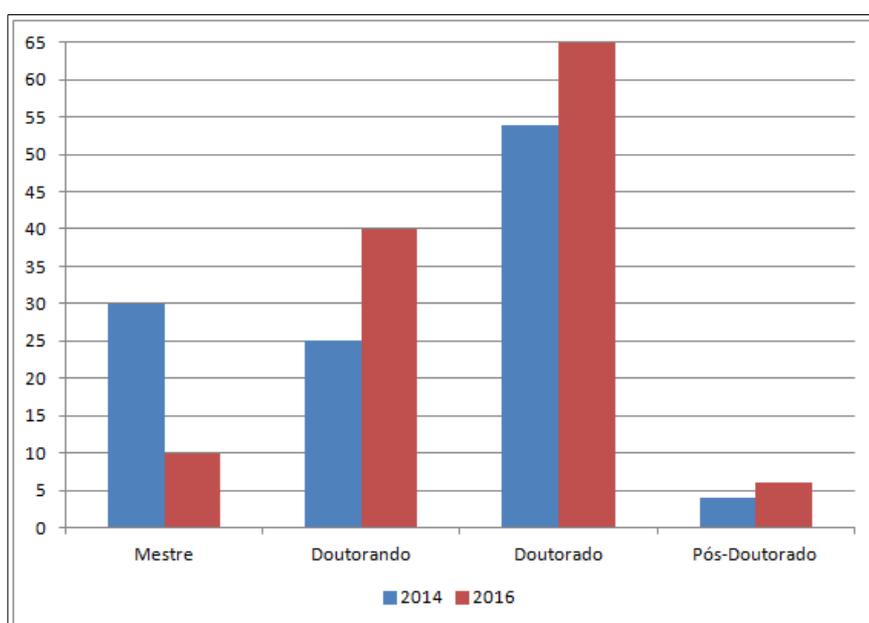
Natureza	2014	2015	2016
Pesquisa	82	58	30
Extensão	67	56	1
Outras naturezas	18	11	5
Desenvolvimento	1	2	1
TOTAL	168	127	37

Fonte: Plataforma Stela Experta

* A Plataforma Stela Experta utiliza dados dos Curriculum Lattes dos docentes e considerou-se o ano de 2016 até o mês de julho.

No **Gráfico 1** identifica-se a titulação dos docentes do Campus Erechim. Importante destacar que no período em análise registrou-se a inserção de 11 docentes no campus, contribuindo para o aumento na totalidade de docentes com titulação de Doutor, assim como, os afastamentos e conclusões de Doutorado e Pós-Doutorado que ocorrem no PIACD-2015-2016 (ainda em andamento).

Gráfico 1: Diagnóstico da capacitação docente no campus, por titulação.



Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Erechim - Dados atualizados em 01/09/2016

O **Quadro 4** possibilita identificar a área de formação (graduação) dos docentes mestres, de acordo com dados informados nos Currículos Lattes.

As formações que predominam em termos numéricos entre os docentes mestres são: Arquitetura e Urbanismo (15), Geografia (5) e, Ciências Sociais e Pedagogia (4), seguido pelos demais e contemplando 19 áreas de atuação.

Quadro 4: Área de formação dos mestres (incluindo doutorandos).

Área de Titulação (Lattes)	Nº Mestres
Administração	1
Agronomia	2
Arquitetura e Urbanismo	15
Ciências da Computação	2
Ciências Agrícolas	1
Ciências Biológicas	3
Ciências Econômicas	1
Ciências Sociais	4
Educação Física	1
Engenharia Civil	3
Engenharia Sanitária e Ambiental	1
Filosofia	1
Física	3
Geografia	5
História	3
Letras	2
Matemática	2
Pedagogia	4
Química	3
TOTAL	57

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Erechim - Dados atualizados em 25/08/2016

O **Quadro 5** possibilita identificar a área de formação (graduação) dos docentes doutores, de acordo com dados informados nos Currículos Lattes.

Entre os docentes doutores predomina Filosofia com nove doutores, seguido pela Agronomia e História (8 doutores) e Ciências Sociais com sete doutores, seguido pela diminuição e contemplando um total de 22 áreas de atuação.

Quadro 5: Área de Formação dos Doutores

Área de Titulação (Lattes)	Nº Doutores
Agronomia	8
Arquitetura e Urbanismo	3
Ciências Biológicas	4
Ciências Jurídicas e Sociais	1
Ciências Sociais	7
Engenharia Agrícola	1
Engenharia de Alimentos	2
Engenharia Sanitária e Ambiental	2
Engenharia Química	1
Estatística	1
Farmácia	2
Filosofia	9
Física	2
Geografia	5
História	8
Letras	1
Matemática	2
Oceanografia	1
Pedagogia	4
Psicologia	1
Química	2
Zootecnia	1
TOTAL	68

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Erechim - Dados atualizados em 25/08/2016

De modo geral, a análise dos dados permite constatar que a diversidade dos cursos oferecidos no Campus Erechim repercute na diversidade das áreas de formação do corpo docente. Ademais, a estrutura curricular dos cursos dividida em domínios, bem como a presença de cursos de natureza tecnológica, como Arquitetura e Urbanismo, Agronomia e Engenharia Ambiental, contribuem para a elevada heterogeneidade identificada.

4) Necessidades e prioridades de capacitação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

A caracterização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o diagnóstico da

capacitação dos docentes do Campus Erechim, bem como as orientações e diretrizes para elaboração do Plano de Afastamento para Capacitação Docente, constantes no Memorando Circular Nº 1/CPPD/UFFS/2016, indicam as seguintes necessidades:

- a) Criar melhores condições para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, mediante qualificação contínua do corpo docente;
- b) Ampliar a produção científica, a partir da vinculação de docentes a programas de pesquisa e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- c) Aumentar o número de doutores e pós-doutores para viabilizar a implantação de programas de pós-graduação stricto sensu;
- d) Fortalecer áreas de formação e produção acadêmicas frágeis nos processos de avaliação dos cursos de graduação;
- e) Adensar ações dos grupos de pesquisa;
- f) Buscar o equilíbrio entre os níveis de capacitação para afastamento.

Segundo entendimento do Conselho de Campus Erechim, neste momento de consolidação da UFFS, em que há a possibilidade de afastamento dos docentes para capacitação em nível de pós-graduação, mostra-se adequado possibilitar que todas as áreas desenvolvidas no Campus se fortaleçam, sem direcionamento de vagas para afastamento de docentes de áreas específicas. Desse modo, opta-se por não privilegiar áreas do conhecimento específicas com políticas de reserva de vagas para capacitação docente.

5) Diretrizes e critérios de afastamento adotados para classificação dos docentes.

Conforme a Resolução Conjunta Nº 01/2015 - CONSUNI/CGRAD/PPG, a liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

- I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;
- II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;
- III - o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 13% (treze por cento) do corpo docente efetivo do campus;
- IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;
- V - adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;
- VI - o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para

capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.

Em conformidade com a decisão do Conselho de Campus, a distribuição dos afastamentos seguirá a seguinte proporcionalidade no Campus Erechim: 2 (dois) afastamentos para doutorado para 1 (um) afastamento para pós-doutorado.

A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para pós-doutorado foram observados os seguintes critérios:

- i. Participação em GT de implantação de Programa de Pós-Graduação (0,5 ponto) ou atuar em programa de pós-graduação *strictu sensu* nos últimos 36 meses (1 ponto) – (máximo 1 ponto); (A participação em Programas de Pós-Graduação ou Grupos de Trabalho restringe-se a um programa ou a um grupo, que não serão computados cumulativamente);
- ii. Coordenar Projeto de Pesquisa institucionalizado nos últimos 36 meses; (1 ponto) - (máximo 1 ponto);
- iii. Coordenar Projeto de Extensão institucionalizado nos últimos 36 meses; (1 ponto) – (máximo 1 ponto);
- iv. Ocupar cargo de gestão nos últimos 36 meses, pelo período mínimo de 12 meses; (1 ponto) – (máximo 1 ponto); Entende-se por cargo de gestão aqueles aos quais são atribuídos FCC, FG ou CD.
- v. Não possuir pós-doutorado; (1 ponto) – (máximo 1 ponto);
- vi. Resultado da pontuação da planilha de produção docente, dividida por 100.

A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para doutorado foram observados os seguintes critérios:

- i. Cumprir a carga horária de ensino prevista na Resolução N° 04/2015-CONSUNI; (1 ponto) – (máximo 1 ponto);
- ii. Coordenar Projeto de Pesquisa institucionalizado nos últimos 36 meses; (1 ponto) - (máximo 1 ponto);
- iii. Coordenar Projeto de Extensão institucionalizado nos últimos 36 meses; (1 ponto) - (máximo 1 ponto);
- iv. Coordenar Projeto de Ensino (PIBID, PET e monitorias) nos últimos 36 meses; (1 ponto) - (máximo 1 ponto);
- v. Ocupar cargo de gestão no último 36 meses, pelo período mínimo de 12 meses; (1 ponto) – (máximo 1 ponto); Entende-se por cargo de gestão aqueles aos quais são atribuídos FCC, FG ou CD.

Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, o ordenamento adotou a seguinte ordem de critérios:

I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;

II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;

III - maior tempo de solicitação, considerando-se os pedidos anteriores indeferidos;

IV - maior idade.

Considerando o total atual de 126 vagas docentes do Campus Erechim, no máximo 16 docentes poderão ser afastados simultaneamente. Partindo desse quantitativo, é preciso considerar que a Resolução Conjunta N° 01/2015 - CONSUNI/CGRAD/PPG define tempos diferentes para afastamento para cada nível de pós-graduação:

Art. 12. O afastamento para capacitação docente será concedido observados os seguintes limites de tempo:

I - para o mestrado, 12 (doze) meses, renovável por até mais 12 (doze) meses, mediante aprovação da CPPD;

II - para o doutorado, 30 (trinta) meses, renovável por mais um período de até 12 (doze) meses, mediante aprovação da CPPD;

III - para pós-doutorado, até 12 (doze) meses.

§1º As solicitações de renovação serão concedidas mediante análise de pedido de renovação do docente, com justificativa do orientador, em formulário próprio a ser produzido pela CPPD, ao qual deverá ser juntado o relatório das atividades do período já usufruído. §2º Excepcionalmente, os prazos acima poderão ser menores, mediante solicitação dos interessados.

Contudo, o Conselho de Campus Erechim definiu que a Coordenação Acadêmica deverá recomendar à CPPD o tempo máximo de 24 meses de afastamento para os docentes que pleitearem capacitação em nível de doutorado, sem prejuízo ao pleito de renovação previsto na Resolução Conjunta N° 01/2015 – CONSUNI/CGRAD/PPG.

O Conselho de Campus, em reunião no dia 23 de junho de 2016, definiu a possibilidade de “sombreamento” entre os planos de afastamento para capacitação docente do Campus Erechim (possibilidade de afastamento para além da vigência do plano).

5.1 Das solicitações de renovação de afastamento (prorrogação)

As solicitações de renovações de afastamentos (prorrogações) serão apreciadas de acordo com os critérios, na seguinte ordem: a) possibilidade de aproveitamento de vagas em aberto no período solicitado; b) a vaga em aberto tenha sido disponibilizada previamente a todos os inscritos no plano de afastamento do biênio 2017-2018; c) a prioridade seguirá a ordem de classificação do docente no plano de afastamento do biênio 2017-2018;

6) Detalhamento do período e da modalidade de afastamento.

O detalhamento do plano de afastamento foi construído obedecendo a seguinte metodologia, que teve como objetivo a elaboração de tabela de classificação (em anexo) de prioridade para afastamento segundo as normas constantes em Edital:

- a) Publicação de Edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente pela Coordenação Acadêmica, no período de 04 a 10 de agosto de 2016, do qual todos os docentes interessados em afastamento no biênio 2017/2018 se inscreveram mediante o preenchimento de formulário específico;
- b) Conferência dos dados informados pelos docentes que manifestaram interesse Afastamento para Capacitação Docente (trabalho realizado pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD);
- c) Confecção de tabela de classificação de prioridade para afastamento segundo os critérios elencados no tópico 5 (trabalho realizada pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD).

Cabe destacar que para obter a pontuação determinada nos itens 6.2 e 6.3, estabelecidos no Edital N° 03/ACAD-ER/UFFS/2016, foram consideradas as seguintes condições pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD:

- Participação em GT de implantação de Programa de Pós-Graduação, mediante portaria de designação;
- Coordenação de projetos de pesquisa formalmente institucionalizados;
- Coordenação de projetos de extensão formalmente institucionalizados;
- Exercício de cargo de gestão, mediante portaria de designação.

7) Gerenciamento das vagas do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim para o biênio de 2017/2018.

O gerenciamento das vagas de afastamento disponibilizadas para doutorado e pós-doutorado será realizado pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD, considerando as seguintes orientações:

- a) Os afastamentos serão concedidos conforme a classificação dos docentes a partir do edital de manifestação de interesse. Nos casos em que não restarem vagas no período solicitado os docentes serão convocados, em ordem de classificação, para indicar novo período se assim o desejarem ou se manter na suplência do período originariamente proposto.

Havendo período não ocupado, a vaga será disponibilizada para docente da outra

modalidade de afastamento, observando-se a ordem de classificação.

Entretanto, em ambos os casos, se configurará uma oferta de tempo de afastamento restrito, devendo o docente retornar às suas atividades antes que iniciar o período de afastamento do docente que obteve classificação prioritária.

b) Casos omissos serão resolvidos pelo NPPD e CPPD.

Considerações Finais.

O desenvolvimento deste Plano de Afastamento para Capacitação Docente consolida um importante passo para qualificar ainda mais corpo docente da UFFS. A definição do quantitativo de vagas destinadas ao afastamento para doutorado e pós-doutorado precisará ser reavaliado a cada plano bianual, assim como será preciso refletir sobre os critérios para afastamento – como as pontuações estabelecidas para atividades elencadas nos critérios - de forma a garantir que as necessidades institucionais e os interesses individuais de formação convirjam.

Já no próximo ano, será necessário avaliar se o sistema de planejamento bianual dos afastamentos é o mais adequado, ou se deve ser substituído por outro modelo de planejamento dos afastamentos (v.g. fluxo contínuo).

O desenvolvimento deste plano também apontou para a necessidade de qualificarmos o debate institucional acerca das condições atuais e possibilidades futuras no que tange o ensino, a pesquisa e a extensão. Para isso, será preciso aprofundar o debate sobre temas caros ao contexto atual da Universidade Brasileira, como o seu papel na sociedade contemporânea e as condições necessárias para efetivação de suas finalidades.

Anexos

Anexo 1 – Edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente

Anexo 2 – Classificação e pontuação dos inscritos no Edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente

Anexo 3– Detalhamento da Modalidade e do Período de Afastamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UFFS – CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 03/ACAD-ER/UFFS/2016

**INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS
ERECHIM – BIÊNIO 2017-2018**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA do Campus Erechim, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece as normas das inscrições para manifestação de interesse em afastamento para capacitação docente no biênio 2017-2018, bem como esclarece sobre as diretrizes e os critérios para classificação dos interessados.

1 OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo geral atender ao disposto na **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPG e as orientações gerais do MEMORANDO 01/PPD/UFFS/2016**, referente ao Plano de Afastamento para Capacitação Docente, que estabelecem as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a elaboração e implementação do Plano Institucional de Afastamentos para Capacitação Docente (PIACD), do Campus Erechim.

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Os objetivos específicos do PIACD são os seguintes:

- I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional;
- IV - potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFFS;
- V - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;
- VI - consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento.

3 DO PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

3.1 O afastamento para capacitação docente na UFFS será estabelecido por meio do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus e do PIACD, este, implementado mediante aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

3.2 O PIACD da UFFS será estruturado nos seguintes níveis formativos:



- I – pós-graduação *stricto sensu*: mestrado e doutorado;
- II – estágio pós-doutoral.

3.3 O PIACD será bianual, neste momento considerando os anos de 2017 e 2018.

4 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO

4.1 Docentes participantes do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) terão seus afastamentos concedidos por meio das Resoluções que os regulamentam e pelo período lá previsto;

4.2 A liberação para capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;

II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;

III - o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 13% (treze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*;

IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;

V - adimplência administrativa e acadêmica junto às Pró-Reitorias e outros setores da UFFS;

VI - o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, licença para capacitação ou conforme o estabelecido no art. 96-A da Lei 8.112/90, nos últimos 2 (dois) anos a data do retorno do afastamento/licença para Mestrado ou Doutorado e 4 (quatro) anos para Pós-Doutorado;

VII - O período máximo estabelecido para os afastamentos não ultrapassará 24 meses na modalidade Doutorado e 12 meses para modalidade Pós-Doutorado;

VIII - Solicitações de prorrogações serão avaliadas mediante disponibilidade de vaga e respeitando ordem de classificação geral.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento e entrega de:

5.1.1 Afastamento para Doutorado: **Formulário de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente** (anexo I).

5.1.2 Afastamento para Pós-Doutorado: **Formulário de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente** (anexo I) e **Planilha de produção docente** prevista no item 6.2 deste edital.

5.1.3 A documentação deve ser impressa, assinada e protocolada no Setor de Expedição e Protocolo do Campus Erechim, durante seu horário de atendimento (Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:30).

5.2 O prazo para inscrição será do **dia 04/08/2016 a 10/08/2016**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

6 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS



6.1 As inscrições serão analisadas pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD, seguindo as diretrizes, os critérios e as orientações dispostos na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG e as orientações gerais do MEMORANDO 01/PPD/UFFS/2016, bem como considerando a operacionalização das diretrizes do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim;

6.1.1 O Plano de Afastamento para Capacitação Docente do campus Erechim será submetido a aprovação em sessão do Conselho de Campus.

6.1.2 A distribuição dos afastamentos seguirá a seguinte proporcionalidade no Campus Erechim: 2 (dois) afastamentos para doutorado para 1 (um) afastamento para pós-doutorado.

6.1.3 Considerando a disponibilidade de 16 vagas prevê-se a concessão de 11 vagas para Doutorado (incluindo DINTER's) e 5 vagas para estágio Pós-Doutoral.

6.2 A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para **pós-doutorado** serão observados os seguintes critérios:

- i. Participação em GT de implantação de Programa de Pós-Graduação (0,5 ponto) ou atuar em programa de pós-graduação *strictu sensu* nos últimos 36 meses (1 ponto) – (máximo 1 ponto);
- ii. Coordenar Projeto de Pesquisa institucionalizado nos últimos 36 meses; (1 ponto) - (máximo 1 ponto);
- iii. Coordenar Projeto de Extensão institucionalizado nos últimos 36 meses; (1 ponto) – (máximo 1 ponto);
- iv. Ocupar cargo de gestão nos últimos 36 meses, pelo período mínimo de 12 meses; (1 ponto) – (máximo 1 ponto);
- v. Não possuir título de pós-doutorado; (1 ponto) – (máximo 1 ponto);
- vi. Resultado da pontuação da planilha de produção docente, dividida por 100. (Para gerar a planilha de produção docente, o candidato deverá acessar o endereço <https://pd.uffs.edu.br/>, informar SIAPE e CPF, preencher os campos, baixar e salvar o comprovante em formato PDF).

§1º A participação em Programas de Pós-Graduação ou Grupos de Trabalho restringe-se a um programa ou a um grupo, que não serão computados cumulativamente.

§2º Entende-se por cargo de gestão aqueles aos quais são atribuídos FCC, FG ou CD.

6.3 A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para **doutorado** serão observados os seguintes critérios:

- i. Cumprir a carga horária de ensino prevista na Resolução Nº 04/2015-CONSUNI; (1 ponto) – (máximo 1 ponto);
- ii. Coordenar Projeto de Pesquisa institucionalizado nos últimos 36 meses; (1 ponto) - (máximo 1 ponto);
- iii. Coordenar Projeto de Extensão institucionalizado nos últimos 36 meses; (1 ponto) - (máximo 1 ponto);
- iv. Coordenar Projeto de Ensino (PIBID, PET e monitorias) nos últimos 36 meses; (1 ponto) - (máximo 1 ponto);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UFFS – CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

v. Ocupar cargo de gestão no último 36 meses, pelo período mínimo de 12 meses; (1 ponto) – (máximo 1 ponto);

Parágrafo Único. Entende-se por cargo de gestão aqueles aos quais são atribuídos FCC, FG ou CD.

6.4 Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, a concessão será feita a partir da seguinte ordem de critérios:

I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS;

II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;

III - maior idade;

IV - maior tempo de solicitação, considerando-se os pedidos anteriores indeferidos;

V - Sorteio público.

7 DO RESULTADO

7.1 A ordem de classificação dos docentes que manifestarem interesse em obter afastamento para capacitação no biênio 2017-2018 será submetida à aprovação do Conselho de Campus, como parte integrante do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim.

7.2 Aspectos não previstos nesse edital serão submetidos a Coordenação Acadêmica e NPPD.

Erechim, 03 de agosto de 2016

Profª. Juçara Spinelli

Coordenadora Acadêmica da UFFS/Campus Erechim



CLASSIFICAÇÃO	DOCENTE	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05	TABELA	PONTUAÇÃO GERAL
1	ADRIANA REGINA SANCEVERINO	1	1	1	0	1	0,70	4,70
2	JERZY ANDRÉ BRZOZOWSKI	1	1	0	1	1	0,63	4,63
3	LUIS FERNANDO SANTOS CORREA DA SILVA	1	1	0	1	1	0,53	4,53
4	ELOI PEDRO FABIAN	1	1	1	0	1	0,31	4,31
5	ILTON BENONI DA SILVA	1	1	0	1	1	0,21	4,21
6	MURAD JORGE MUSSI VAZ	0,5	1	1	0	1	0,37	3,87
7	THIAGO INGRASSIA PEREIRA	1	0	0	1	1	0,81	3,81
8	MARCELA ALVARES MACIEL	0	1	1	0	1	0,67	3,67
9	JOICE BEATRIZ DA COSTA	1	1	0	0	1	0,52	3,52
10	HALFERD CARLOS RIBEIRO JUNIOR	0	1	0	1	1	0,43	3,43
11	LUIZ FELIPE LEÃO MAIA BRANDÃO	0	1	1	0	1	0,09	3,09
12	ALMIR PAULO DOS SANTOS	0,5	1	0	0	1	0,43	2,93
13	PAULO RICARDO MULLER	0	1	0	0	1	0,38	2,38
14	REGINALDO JOSÉ DE SOUZA	0,5	0	0	0	1	0,36	1,86

Dinter UFSC
André Gustavo Schaeffer
Denise Knorst da Silva
Lisandra Almeida Lisovski
Matheus Fernando Mohr

Dinter UFRJ
Ana Luiza Valadão Freitas Geremias
Andréia Saugo
Daiane Regina Valentini
Edison Kiyoshi Tsutsumi
Guilherme Rodrigues Bruno
Melissa Laus Mattos
Nébora Lazzarotto Modler
Vander Yamauchi
Vinícius Cesar Cadena Linczuk

CLASSIFICAÇÃO	DOCENTE	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05	PONTUAÇÃO GERAL	VÍNCULO NA UFFS
1	Sandra Simone Hopner Pierozan	1	1	1	0	1	4	21.08.2013
2	Natália Biscaglia Pereira	1	1	1	1	0	4	04.09.2013
3	Clovis Schimitt Souza	1	0	1	1	0	3	02.08.2010
4	Robson Olivino Paim	1	0	1	1	0	3	03.05.2013
5	Andréia Inês Hanel Cerezoli	1	1	1	0	0	3	29.07.2013
6	Débora Regina Schneider Locatelli	1	1	0	0	1	3	14.02.2014
7	Sonize Lepke	1	0	1	0	0	2	14.08.2013
8	José Mario Leal Martins Costa	1	1	0	0	0	2	07.04.2014
9	Dionei Ruã dos Santos	1	0	1	0	0	2	17.06.2014
10	Caroline Rippe de Mello Klein	1	0	1	0	0	2	05.02.2015
11	Lidiane Limana Puiati	1	1	0	0	0	2	15.04.2015
12	José Martins dos Santos	1	0	0	0	0	1	08.10.2013
13	Ana Maria Schuch Araújo	1	0	0	0	0	1	02.12.2013
14	Deise Paludo	1	0	0	0	0	1	30.07.2014
15	Anderson Jair Goulart	1	0	0	0	0	1	03.02.2015
16	Fábio Aparecido da Costa	1	0	0	0	0	1	28.07.2015

Operacionalização do PIACD - Campus Erechim

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17
Vaga 1	Ulisses	Débora	Débora	Débora	Débora	Débora	Débora	Sandra	Sandra	Sandra
Vaga 2	Tarita	Tarita	Tarita	Tarita	Tarita	Tarita	Tarita	Dinter UFSC	Dinter UFSC	Dinter UFSC
Vaga 3	Ana Maria	Ana Maria	Ana Maria	Ana Maria	Ana Maria	Ana Maria	Ana Maria	Dinter UFSC	Dinter UFSC	Dinter UFSC
Vaga 4	Marcos Sardá	Dinter UFRJ 1	Dinter UFRJ 3	Dinter UFRJ 3	Dinter UFRJ 3					
Vaga 5	Daniella	Dinter UFRJ 2	Dinter UFRJ 4	Dinter UFRJ 4	Dinter UFRJ 4					
Vaga 6	Naira	Naira	Naira	Naira	Naira	Naira	Naira	Naira	Naira	Naira
Vaga 7	Nauíra	Nauíra	Nauíra	Nauíra	Nauíra	Nauíra	Nauíra	Dinter UFSC	Dinter UFSC	Dinter UFSC
Vaga 8	Cherlei	Cherlei	Cherlei	Cherlei	Cherlei	Cherlei	Cherlei	Cherlei	Cherlei	Cherlei
Vaga 9	Barbara	Natália								
Vaga 10	Roani	Roani	Roani	Roani	Roani	Roani	Roani	Roani	Roani	Roani
Vaga 11	Luís Modler	Luís Modler	Luís Modler	Luís Modler	Luís Modler	Luís Modler	Luís Modler	Dinter UFSC	Dinter UFSC	Dinter UFSC
Vaga 12	Thiago L.	Paulo Muller								
Vaga 13	Fábio F.	Adriana Sanc.								
Vaga 14	Adriana R.	Adriana R.	Joice							
Vaga 15	Cassio	Cassio	L.F. Brandão							
Vaga 16	Halferd	Halferd	Halferd	Halferd	Halferd	Halferd	Halferd	Halferd	Halferd	Halferd

1ª Suplência

2ª Suplência

out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Sandra	Sandra	Sandra	Sandra	Sandra	Sandra	Sandra	Sandra	Sandra	Sandra	
Sonize	Sonize	Sonize	Sonize	Sonize	Sonize	Sonize	Sonize	Sonize	Sonize	Sonize
Dionei	Dionei	Dionei	Dionei	Dionei	Dionei	Dionei	Dionei	Dionei	Dionei	Dionei
Dinter UFRJ 7	Dinter UFRJ 7	Dinter UFRJ 7	Dinter UFRJ 7							
Dinter UFRJ 8	Dinter UFRJ 8	Dinter UFRJ 8	Dinter UFRJ 8							
Clovis	Clovis	Clovis	Clovis	Clovis	Clovis	Clovis	Clovis	Clovis	Clovis	Clovis
Caroline	Caroline	Caroline	Caroline	Caroline	Caroline	Caroline	Caroline	Caroline	Caroline	Caroline
Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.	Andréia C.
Natália	Natália	Natália	Natália	Natália						
Robson	Robson	Robson	Robson	Robson	Robson	Robson	Robson	Robson	Robson	
Lidiane	Lidiane	Lidiane	Lidiane	Lidiane	Lidiane	Lidiane	Lidiane	Lidiane	Lidiane	Lidiane
Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian	Eloi Fabian
Murad	Murad	Murad	Murad							
Thiago	Thiago	Thiago								
Luis F.	Luis F.	Luis F.								
Benoni	Benoni	Benoni								
Marcela	Marcela	Marcela								
Almir	Almir	Almir								

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL



Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente
– PIACD – LS 2017/2018
Campus Laranjeiras do Sul – Paraná

Laranjeiras do Sul, agosto de 2016.

1. APRESENTAÇÃO GERAL

O presente Plano de Afastamento para Capacitação Docente, correspondente ao período 2017-2018, é parte integrante da Política de Capacitação Docente da UFFS, e foi elaborado considerando-se:

– Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Capítulo V - que trata dos afastamentos - Seção IV - Do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Incluída pela Lei nº 11.907, de 2009), em seu Art. 96 diz que: “O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País”.

– Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Capítulo IX - Dos Afastamentos, que no seu Art. 30 diz: “O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para: I - participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição; (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)”. O § 3º diz ainda: “Ato do dirigente máximo ou Conselho Superior da IFE definirá, observada a legislação vigente, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação, com ou sem afastamento do servidor de suas funções”.

– O Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, possibilitou a contratação de professores substitutos em um limite de 20% em relação ao quantitativo de cargos efetivos alocados em cada instituição federal de ensino superior.

– A Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Participação Docente em Programa de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento;

– Portaria nº 0240/GR/UFFS/201615 que limita em até 13% em relação ao quantitativo de professores efetivos do Campus, o número de docentes afastados;

– O diagnóstico de demanda para qualificação docente da UFFS - Laranjeiras do Sul;

– As diretrizes e prioridades de qualificação para a UFFS – Laranjeiras do Sul apontadas no processo de elaboração do presente plano pela ACAD-LS/NPPD-LS.

– Memorando Circular 01/PPD/UFFS/2016, que dá orientações e diretrizes gerais para elaboração dos Planos de Afastamento para Capacitação Docente dos Campi da UFFS, biênio

2017- 2018;

– O Edital N°006/ACAD-LS/UFFS/2016 – Manifestação de interesse ao PIACD-LS 2017-2018.

O PIACD-LS 2017/18 tem como objetivos:

I – fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional;

IV - potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFFS;

V - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;

VI - consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento.

O presente plano está dividido em:

– *Apresentação geral:* são apresentadas a legislação que o rege e os objetivos do PIACD-LS 2017/18;

– *Diagnóstico de capacitação docente no campus:* são descritas a titulação, área de formação, tempo de serviço, área de atuação dos docentes do campus, entre outras informações pertinentes ao PIACD-LS 2017/18;

– *Necessidades e prioridades de capacitação*

– *Detalhamento do período e da modalidade de afastamento:* são apresentados o resultado do Edital 006/ACAD-LS/2016 e a projeção de vagas para afastamentos;

– *Considerações finais.*

No intuito de atingir os objetivos acima expostos, o presente plano foi elaborado a partir das características da UFFS campus Laranjeiras do Sul (atualmente a UFFS campus Laranjeiras do Sul conta com 6 (seis) cursos de graduação: Agronomia com ênfase em Agroecologia; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Aquicultura; Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza; Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais; Ciências

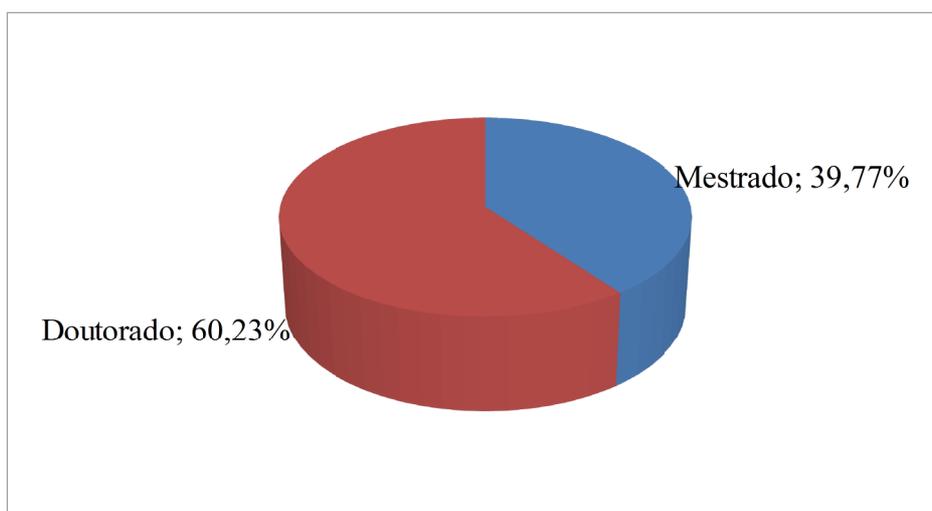
Econômicas; e dois cursos de pós-graduação stricto-sensu: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável; Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos) e das discussões entre a ACAD/NPPD-LS e os docentes do campus.

1. DIAGNÓSTICO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Atualmente o Campus conta com 90 códigos de vagas para docentes, sendo que 88 docentes já estão em exercício e 02 vagas são destinadas ao curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas.

No gráfico 1 é possível identificar a titulação máxima dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul, sendo que do total de oitenta e oito professores 39,77% (35 professores) são mestres e 60,23% (53 professores) são doutores. Em relação ao diagnóstico realizado no relatório do Plano de Afastamento para Capacitação Docente (PACD) para o biênio de 2014/02-2016/01, é possível identificar um aumento no número de doutores, que antes contabilizava 54,8%.

Gráfico 1: Titulação máxima dos docentes



Dados atualizados em 31/03/16

De acordo com informações obtidas junto à Assessoria de Gestão de Pessoas e no Currículo Lattes, os professores que estão com doutorado em andamento totalizam dezoito. Na *tabela 1*, pode-se observar que pouco mais metade dos mestres está com o doutorado em andamento em diferentes áreas: Educação (3), História (2), Agroecossistemas e Agronomia (2), Geografia (1), Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (1), Políticas Públicas e Formação Humana (1), Desenvolvimento Regional (1), Letras e Linguística (2), Ciência Política (1), Sociologia (1), Zoologia (1), Administração (1) e Engenharia de Produção (1).

Tabela 1: Titulação em andamento dos docentes

Titulação	Número de professores	%
Mestrado	17	19,32
Doutorado em andamento	18	20,45
Doutorado	53	60,23
Total	88	100

Dados atualizados em 31/03/16

Convém mencionar que estão afastados pelo Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) para a realização de doutorado dez professores nas seguintes áreas: Desenvolvimento regional (1), Letras e linguística (2), História (1), Agronomia e Agroecossistemas (2), Sociologia (1), Políticas públicas e formação humana (1), Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (1) e Educação (1). Atualmente, oito professores estão realizando doutorado sem afastamento.

A *tabela 2* contempla a área de titulação dos mestres, sendo que se destacam as áreas da Economia e Educação com o maior número de mestres, com 20% cada. Na sequência, está a área da Administração com 8,57%.

Tabela 2: Área de Titulação dos Mestres

Mestres - Área de Titulação (Lattes)	Número de Professores	%
Administração	3	8,57
Agronomia	2	5,71
Ciência Política	2	5,71
Construção Civil	1	2,86
Desenvolvimento Regional	1	2,86
Ecologia	1	2,86
Economia	7	20,00
Educação	7	20,00
Engenharia Agrícola	1	2,86
Engenharia Civil	1	2,86
Geociências	1	2,86
Geografia	1	2,86
História	2	5,71
Letras/Linguística	2	5,71

Medicina Veterinária	1	2,86
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	1	2,86
Sociologia	1	2,86
Total	35	100

Dados atualizados em 31/03/16

A *tabela 3* retrata a área de titulação dos professores com doutorado, sendo que a área da Agronomia possui o maior número de doutores, com dez no total, o que representa 18,87% do corpo docente de doutores. Em seguida, estão as áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Educação com 7,55% cada. As diferentes áreas de engenharias somadas (Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca) contabilizam 18,87%.

Tabela 3: Área de Titulação dos Doutores

Doutores – Área de titulação (Lattes)	Número de Professores	%
Agronomia	10	18,87
Biologia Celular	1	1,89
Bioquímica	1	1,89
Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	7,55
Ciências Ambientais	1	1,89
Ciências Contábeis	1	1,89
Ciências Sociais	1	1,89
Ecologia	3	5,66
Educação	4	7,55
Engenharia de Produção	2	3,77
Engenharia Mecânica	2	3,77
Engenharia Química	4	7,55
Farmácia	1	1,89
Filosofia	1	1,89
Física	3	5,66
Geografia	1	1,89
História	1	1,89
Interdisciplinar	1	1,89

Planejamento Urbano e Regional	1	1,89
Química	3	5,66
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	2	3,77
Sociais e Humanidades	1	1,89
Sociologia	1	1,89
Zoologia	1	1,89
Zootecnia	2	3,77
Total	53	100

Dados atualizados em 31/03/16

No que se refere à capacitação dos doutores, destaca-se que 28,30% possui pós-doutorado completo, sendo que 5,66% estão com o pós-doutorado em andamento contemplado no PIACD 2014-2016. Assim sendo, o Campus Laranjeiras do Sul possui treze professores com pós-doutorado em diferentes áreas, tais como: Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Bioquímica, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Aquicultura, Enfermagem, Filosofia, Química, Ciência e Tecnologia de Alimentos, convém citar que a área de Agronomia apresenta o maior número de pós-doutores (4).

Tabela 4: Capacitação em andamento dos doutores

Titulação/ Capacitação	Número de professores	%
Doutorado	35	66,04
Pós-doutorado em andamento	3	5,66
Pós-doutorado	15	28,30
Total	53	100

Dados atualizados em 31/03/16

A *tabela 5* apresenta informações sobre os professores afastados para doutorado, contemplando o período e o tempo de afastamento, bem como a área de realização do doutorado. O primeiro afastamento para doutorado do biênio vigente iniciou em 13/10/2014 e possui o retorno previsto para 31/08/2017. O último afastamento para doutorado iniciou em 10/03/2016 e possui o retorno previsto para 01/03/2018.

Dando sequência aos docentes contemplados pelo PIACD, a *tabela 6* aborda

informações dos professores que estão afastados para pós-doutorado, que atualmente são dois professores em universidades no exterior (Holanda e Portugal), sendo que o retorno de um destes professores deve ocorrer no mês de dezembro deste ano.

Convém mencionar que o NPPD coordenou o encaixe de quatro professores para a realização de doutorado e pós-doutorado em períodos que estavam ociosos, conforme exposto na *tabela 7*.

Tabela 5: Professores Afastados para Doutorado

	Nome	Tempo de afastamento solicitado	Portaria de afastamento	Data de início do afastamento	Data de Retorno de Afastamento	Área do doutorado
2014						
1	Luis Claudio Krajevski	30 meses	1152/GR/UFGS/2014	13/10/2014	31/08/2017 (prorrogado pela portaria 621/GR/UFGS/2016)	Desenvolvimento Regional
Biênio 2015-2016						
2	Vanda Mari Trombetta	24 meses	0255/GR/UFGS/2015	26/02/2015	15/02/2017 (prorrogado pela portaria 805/GR/UFGS/2016)	Filologia da Língua Portuguesa
3	Marcela Langa Lacerda Bragança	26 meses	0256/GR/UFGS/2015	26/02/2015	01/03/2017	Linguística
4	Cristiano Augusto Durat	30 meses	0048/GR/UFGS/2016	01/03/2016	01/09/2018	História
5	Diego dos Santos	30 meses	0089/GR/UFGS/2016	01/03/2016	01/09/2018	Agroecossistemas
6	Felipe Mattos Monteiro	30 meses	0259/GR/UFGS/2015	01/03/2015	01/08/2017	Sociologia
7	Joaquim Gonçalves da Costa	30 meses	0260/GR/UFGS/2015	01/03/2015	01/08/2017	Políticas Públicas e Formação Humana
8	Henrique Von Hertwig Bittencourt	24 meses	0258/GR/UFGS/2015	02/03/2015	01/03/2017	Agronomia
9	Humberto Rodrigues Francisco	30 meses	0047/GR/UFGS/2016 retificada	01/03/2016	01/09/2018	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
10	Priscila Ribeiro Ferreira	24 meses	0308/GR/UFGS/2016	10/03/2016	01/03/2018	Educação

Tabela 6: Professores Afastados para Pós-Doutorado

Biênio 2015-2016	Nome	Tempo de afastamento solicitado	Data prevista para o início do afastamento	Portaria de afastamento	Afastamento concedido – data de início	Retorno	Observações	Área Pós-doutorado
1	Betina Muelbert	12 meses	01/02/16	0044/GR/UF FS/2016	22/02/2016	21/02/2017		Aquaculture and Fisheries Group
2	Thiago Bergler Bitencourt	10 meses	01/03/16	0046/GR/UF FS/2016	03/03/2016	03/12/2016		Instituto de Bioengenharia e Biociências

Tabela 7: Afastamentos concluídos

	Nome	Tempo de afastamento solicitado	Portaria de afastamento	Data de início do afastamento	Data de Retorno do Afastamento	
1	José Francisco Grillo	12 meses	0283/GR/UFGS/2015	03/03/2015	28/02/2016	Encaixe na vaga do prof Thiago Bergler Bitencourt - concluído / Pós-doutorado
2	Miguel Mundstock Xavier de Carvalho	12 meses	0681/GR/UFGS/2015	01/07/2015	30/06/2016	Encaixe na vaga da prof Siomara Aparecida Marques
3	Martinho Machado Junior	12 meses	0261/GR/UFGS/2015	01/03/2015	01/02/2016	Encaixe na vaga do prof Alexandre Monkolski – concluído em dezembro de 2015.
4	Marciane Maria Mendes	24 meses	0778/GR/UFGS/2015	01/08/2015	26/02/2016	Encaixe de 6 meses na vaga do prof. Humberto Rodrigues Francisco - concluído
5	Luiz Carlos de Freitas	12 meses	0777/GR/UFGS/2015	01/08/2015	03/12/2015	Encaixe de 4 meses na vaga do prof. Diego do Santos - concluído

Com o intuito de viabilizar os afastamentos para capacitação docente, os professores substitutos têm sido contratados e o último processo seletivo simplificado ocorreu no mês de fevereiro deste ano, o que viabilizou que os professores fossem contratados no início do semestre. Atualmente, são 14 professores substitutos e 12 foram contratados especificamente em decorrência dos afastamentos para capacitação docente.

Tabela 8: Professores substitutos

Nome Professor	Área Concurso
Adriane Cherpinski	Língua Portuguesa
Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes	Agroecologia
Crislaine Minuzzi	Língua Portuguesa
Cristina Sturmer dos Santos	Teoria Econômica
Daiane Cristine Dorigoni*	Psicologia da Educação
Juliano Zwaricz	História
Leandro Michalovicz*	Solos
Luciano Bagdinski Junior	Educação do Campo
Luizangela Padilha Pontarolo	Ciências Humanas
Tamara Maria de Andrade	Química Geral
Robson Ferreira de Paula	Geoprocessamento
Frank Belettini	Aquicultura
Gederson Luiz Buzzello	Estatística e Matemática
Rodrigo dos Santos	Ciências Humanas

**Por motivo de licenças;*

2. NECESSIDADES E PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO

Como pontos prioritários para capacitação docente, ressalta-se a necessidade de aumentar primeiramente o percentual de doutores no Campus, que atualmente é de 60,23%, de modo que seja possível fortalecer os cursos de graduação e posteriormente contribuir para a criação de novos programas de pós-graduação stricto sensu.

Nesse sentido, a portaria nº 1 de 05 de janeiro de 2009 do Ministério da Educação aprovou o Instrumento de Avaliação para reconhecimento de cursos de graduação, bacharelado e licenciatura, que possui três dimensões principais para a avaliação dos cursos: 1) organização didático-pedagógica; 2) corpo docente; 3) instalações físicas. A dimensão do corpo docente contempla critérios como: titulação e formação acadêmica do NDE; titulação e formação do coordenador de curso, titulação do corpo docente; pesquisa e produção científica; o que reforça a

demanda por formação de doutores.

A área que apresenta maior demanda de doutores é a Economia, tendo em vista que concentra grande percentual de mestres (20% e abrange um curso específico do Campus. Além disso, ressalta-se que oito docentes realizam atualmente o doutorado sem afastamento em diversas áreas: Administração (1), Ciência Política (1), Educação (2), Engenharia de Produção (1), Geografia (1), História (1), Zoologia (1).

Com relação à capacitação para pós-doutorado, a maior parte dos doutores (66,04%) não possui pós-doutorado, sendo que um aumento nesta capacitação pode contribuir com os programas de pós-graduação existentes no *Campus*, incrementando as pesquisas desenvolvidas.

Diante deste quadro, e considerando-se como prioritária a formação de doutores, em reuniões realizadas entre ACAD/NPPD-LS e os docentes do campus, optou-se por não realizar a oferta de vagas para afastamento por áreas específicas, bem como não haverá limite máximo de docentes afastados por área ou curso de atuação.

Assim, a seleção/classificação dos docentes para compor este plano, realizada por meio do Edital 006/ACAD-LS/2016, foi feita considerando-se os seguintes critérios:

As inscrições foram realizadas para diferentes grupos de concorrência: I – Afastamentos para Capacitação em Curso de Doutorado; II – Afastamentos para Capacitação para realização de Estágio Pós-Doutoral.

Para fins de análise das solicitações e posterior classificação dos docentes com inscrições deferidas no PIACD 2017-2018 estes comprovaram o cumprimento de, ao menos, uma atividade de cada uma das seguintes áreas de atuação docente, no período de 2013/1 a 2016/1, inclusive: I – ENSINO; II – PESQUISA; III – EXTENSÃO; IV – GESTÃO UNIVERSITÁRIA; e V – GRUPO DE PESQUISA.

A classificação dos docentes foi realizada dentro de grupos de acordo com o atendimento às áreas de atuação docente indicadas: GRUPO I – docentes que tenham cumprido uma das atividades de 4 ou 5 das áreas de atuação docente (I a V). GRUPO II - docentes que tenham cumprido uma das atividades de apenas 3 das áreas de atuação docente (I a V). GRUPO III - docentes que tenham cumprido uma das atividades de apenas 2 das áreas de atuação docente (I a V). GRUPO IV - docentes que tenham cumprido uma das atividades de apenas 1 das áreas de atuação docente (I a V). GRUPO V - docentes que não tenham cumprido uma das atividades de nenhuma das áreas de atuação docente (I a V).

Dentro dos grupos de classificação descritos acima, foram adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS;

II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;

III - maior idade.

A classificação final (Edital 007/ACAD-LS/UFFS/2016) determinou a prioridade de atendimento às solicitações de afastamento, observando-se:

I – O atendimento das solicitações de afastamento obedecerá a seguinte ordem dos grupos descritos: GRUPO I > GRUPO II > GRUPO III > GRUPO IV > GRUPO V.

II – O *Campus* dispõe de 11 vagas de afastamento integral para capacitação simultâneo, de acordo com o limite de 13% estabelecido na portaria 240/GR/UFFS/2016;

III – Que as vagas de afastamento serão distribuídas da seguinte maneira:

a) 9 (nove) para atender Afastamentos para Capacitação em Curso de Doutorado;

b) 2 (duas) para atender Afastamentos para Capacitação para realização de Estágio Pós-Doutoral;

IV – O gerenciamento do PIACD 2017-2018 será bianual e dependerá da disponibilização das vagas ocupadas em virtude dos afastamentos do PIACD 2014-2016.

IV – A partir da projeção de disponibilização de vagas para fins de gerenciamento do PIACD 2017-2018, no ano de 2017 fica estabelecida a proporção de 10 vagas de doutorado para 1 de pós-doutorado, a qual será restabelecida conforme o item III no ano de 2018.

3. DETALHAMENTO DO PERÍODO E DA MODALIDADE DE AFASTAMENTO

O detalhamento do plano de afastamento foi construído mediante a seguinte metodologia:

a) Foi publicado pela Coordenação Acadêmica em conjunto com o Núcleo de Permanente de Pessoal Docente edital de manifestação de interesse no Plano de Afastamento para Capacitação Docente, do qual todos os docentes interessados em iniciar seu afastamento no biênio 2017-1028 participaram;

b) Foi gerada uma listagem de classificação segundo os critérios elencados no tópico 3 deste plano, conforme resultado do Edital 007/ACAD-LS/UFFS/2016, em que constam os classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas e também listagem de suplentes, que poderão afastar-se caso os classificados no limite de vagas não cumpram os trâmites previstos na Resolução 01/2015-CONSUNI/CGRAD/CPGG;

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ORIENTAÇÕES DE EXECUÇÃO

O gerenciamento das vagas de afastamento disponibilizadas para doutorado e pós-doutorado será realizado considerando as seguintes orientações:

- O docente que não entregar a documentação necessária para submissão do processo de afastamento (Resolução Conjunta 01/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG) será excluído do plano;

- O docente que já está realizando capacitação deverá entregar, além da documentação exigida na Resolução Conjunta 01/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, um relatório de atividades assinado pelo orientador, com data atualizada, atestado de matrícula e histórico escolar atualizados;

- Nos casos em que um docente classificado para capacitação solicitar afastamento somente a partir do segundo ano do plano, no caso 2018.1, a vaga em aberto será ofertada, mediante concordância por escrito do docente, primeiramente para docente classificado como suplente no respectivo nível de capacitação (doutorado e pós-doutorado). Caso não haja interessados a vaga será ofertada para suplente do outro nível de capacitação (doutorado e pós-doutorado).

- O docente que for contemplado com a vaga citada no item anterior terá direito ao afastamento estritamente no período ofertado, sem direito a solicitação de prorrogação do prazo independente do nível de capacitação. A aceitação da oferta será realizada mediante assinatura de termo de compromisso.

- Será permitido ao docente realizar a solicitação de alteração do mês/ano de início do afastamento indicado no momento de sua inscrição apenas uma vez dentro do PIACD 2017-2018, com prazo de, no mínimo, 150 dias de antecedência ao mês/ano inicialmente solicitado. Será permitido ao docente realizar a desistência do PIACD 2017-2018, com prazo de, no mínimo, 150 dias de antecedência ao mês/ano inicialmente solicitado. Caso os prazos estipulados acima não sejam cumpridos e o docente não apresente justificativa por escrito até o prazo de 120 dias de antecedência ao mês/ano inicialmente solicitado, o mesmo será desligado do PIACD 2017-2018.

- No ato da inscrição o docente indicou a área de formação pretendida para capacitação e o programa de pós-graduação. Caso haja alteração na área de formação pretendida e/ou programa de pós-graduação o docente deverá encaminhar justificativa contendo exposição de motivos e a indicação de nova área de formação pretendida e/ou programa de pós-graduação para análise do NPPD-LS. A alteração deve ser realizada com prazo de, no mínimo, 150 dias de antecedência ao mês/ano inicialmente solicitado. Na ausência da justificativa será aplicado o estabelecido no artigo 15 da RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG.

- Após apreciado e homologado pelo conselho de campus, este plano será enviado à CPPD para compilação do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD).

Casos omissos serão resolvidos pela NPPD e CPPD.

5. ANEXOS

I – Diagnóstico de capacitação docente

II – Diagnóstico de capacitação docente (continuação)

III – Classificação, período e modalidade de afastamentos

IV – Projeção de disponibilidade de vagas para o PIACD-LS 2017/18

Anexo I - Diagnóstico de capacitação docente

NOME COMPLETO	Área de Conhecimento/Concurso	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
Adriana Saccol Pereira	Ecologia das Águas Continentais e Aquicultura de Lagos e Represas	Ciências Biológicas – UCS	x	Aquicultura – UFSC	Biologia Animal: Biodiversidade – UFRGS	x
Alex Verdério	Educação do Campo	Pedagogia para Educadores do Campo – UNIOESTE	Trabalho, Educação e Movimentos Sociais – EPSJV	Educação – UNIOESTE	Em andamento – Educação - UFPR	x
Alexandre Manoel dos Santos	Informática Básica e Estatística Básica	Engenharia Civil: Engenharia de Produção Civil – UFSC	Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas – FURB	Métodos Numéricos em Engenharia: Mecânica Computacional – UFPR	Em andamento - Engenharia de Produção UFSC	x
Alexandre Monkolski	Zoologia e Fisiologia e Animais Aquáticos	Ciências Biológicas – UEM	x	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais: Ciências Ambientais – UEM	x	x
Aline Pomari Fernandes	Entomologia Agrícola e Zoologia Geral	Ciências Biológicas – UENP	x	Agronomia – UEL	Ciências: Entomologia – USP FFCLRP	IAPAR
Ana Cristina Hammel	Educação do Campo	Pedagogia – UNICENTRO / História – UNICENTRO	Educação do Campo – UFPR	Educação: Sociedade Estado e Educação – UNIOESTE	x	x
Ana Paula Araujo Fonseca *LSVC	Psicologia da Educação	Psicologia – UNESP	x	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem – UNESP/Bauru	Educação – UFCAR	x
Anderson Luiz de Oliveira	Teoria Econômica e Economia Política	Ciências Econômicas – UFPR	Gestão Financeira, Planejamento e Controladoria na Administração Pública – UNICENTRO	Desenvolvimento Econômico – UFPR	x	x

Andresa Freitas	Matemática/Matemática para Educação Básica	Matemática – UFSC	Psicopedagogia - FUCAP	Engenharia Mecânica – UFSC	Engenharia Mecânica – UFSC	x
Antônio Maria da Silva Carpes	Contabilidade Geral e Gerencial	Ciências Contábeis – URI	Contabilidade e Controladoria – UFRGS	Contabilidade e Controladoria – UNISINOS	Ciências Contábeis – FURB	x
Betina Muelbert *22/02/16 a 21/02/17	Aquicultura	Agronomia – UFV	x	Aquicultura – UFSC	Engenharia de Produção- UFSC	Em andamento – Wageningen University
Bruno Fernandes de Oliveira	Desenho Técnico	Arquitetura e Urbanismo – UFV	x	Construção Civil – UFPR	x	x
Cácea Furlan Maggi	Construção Civil e Obras Hidráulicas para Aquicultura	Engenheira Agrícola – UNIOESTE	x	Engenharia Agrícola: Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – UNIOESTE	Agronomia: Produção Vegetal – UEM	x
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Matemática	Matemática Aplicada e Computacional – UNICAMP	x	Engenharia Mecânica: Materiais e Processos de Fabricação – UNICAMP	Engenharia Mecânica: Materiais e Processos de Fabricação – UNICAMP	x
Carlos José Raupp Ramos	Microbiologia	Medicina Veterinária – UDESC	Saúde Comunitária – ULBRA	Ciências Veterinárias – UDESC	x	x
Cátia Tavares dos Passos	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos – FURG	x	Engenharia – FURG	Microbiologia Agrícola e do Ambiente – UFRGS	x
Ceyça Lia Palerosi Borges – 20 horas	Gestão Estratégica	Administração – UFLA	Administração Hospitalar – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	Ciências – UFLA	x	x
Cladir Teresinha Zanotelli	Matemática/Engenharia da Produção	Matemática – UNIJUI	Biologia: Desenvolvimento Sustentável – UNC	Modelagem Matemática – UNIJUI	Engenharia de Produção – UFSC	x
Cláudia Simone Madruga Lima	Fruticultura e Olericultura	Agronomia – UFP	x	Agronomia – UFP	Agronomia: Fruticultura e Clima Temperado – UFP	x
Cristiano Augusto Durat *01/03/16 a 01/09/18	História Regional e das Populações Indígenas	História – UNICENTRO	x	História – UPF	Em andamento – História – UFSC	x

Deise Maria Bourscheidt	Macroeconomia	Ciências Econômicas – UFSM	Educação Ambiental e Sustentabilidade – CESAP	Economia: Teoria Econômica – UFES	x	x
Diego dos Santos *01/03/16 a 01/09/18	Informática Básica e Estatística Básica	Agronomia – UNIOESTE	Gestão Estratégica e o Agronegócio - FGV	Engenharia Agrícola: Engenharia de Sistemas Agroindustriais – UNIOESTE	Em andamento – Agroecossistemas – UFSC	x
Eduarda Molardi Bainy	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos – UEM	x	Ciências – UOGELFH	Engenharia de Alimentos – UFPR	x
Elemar do Nascimento Cezimbra	Educação do Campo	Filosofia – FAFIMC	x	Desenvolvimento Regional – UTFPR	x	x
Ernesto Quast	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos: área Química: Habilitação Engenharia Alimentos – UFSC	Gerenciamento Ambiental na Indústria – UFPR	Tecnologia de Alimentos - UNICAMP	Tecnologia de Alimentos – UNICAMP	x
Fábio Luiz Zeneratti	Geografia	Geografia – UEM	x	Geografia – UEL	Em andamento – Geografia - UEL	x
Fabio Pontarolo	História/ Filosofia	História – UNICENTRO	x	História – UFPR	Em andamento – História – UNIOESTE	x
Felipe Mattos Monteiro *01/03/15 a 01/08/17	Sociologia e Ciência Política	Ciências Sociais – UFSC	x	Sociologia Política – UFSC	Em andamento – Sociologia – USP	x
Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira	Culturas de Lavoura com Enfoque Agroecológico	Engenharia Agrônômica – ESALQ USP	Agricultura Biodinâmica – EMERSON COLLEGE	Ciências Vegetais Aplicadas - UL	Agronomia – UFPR	Agronomia
Gian Machado de Castro	Física Geral	Física – FURG	x	Física: Física Teórica – UNESP	Ciências – UNICAMP	x
Gilmar Franzener	Agroecologia	Agronomia – UNIOESTE	Planejamento Para o Desenvolvimento Sustentável – UNIOESTE	Agronomia: Produção Vegetal – UNIOESTE	Agronomia: Proteção de Plantas – UEM	x
Gracialino da Silva Dias	Administração Escolar	História – UFPR	x	Educação: Recursos Humanos e Educação Permanente – UFPR	Educação: História, Política e Sociedade: Educação e Ciências Sociais – PUC SP	x
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	Engenharia de Alimentos	Engenharia Química – UNIOESTE	Engenharia de Segurança do Trabalho – FAG	Engenharia Química: Desenvolvimento de Processos – UNIOESTE	Engenharia Química – UEM	x

Henrique Von Hertwig Bittencourt *02/03/15 a 01/03/17	Agroecologia	Agronomia – UFSC	Controle Biológico – UTFPR	Agronomia: Agroecossistemas – UFSC	Em andamento – Agronomia – UTFPR	x
Humberto Rodrigues Francisco *01/03/16 a 01/09/18	Informática Básica e Estatística Básica	Ciências: Matemática – IMESA	x	Ciências Cartográficas: Aquisição, Análise e Representação de Informações Espaciais – UNESP	Em andamento – Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – UNIOESTE	x
Janete Stoffel	Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural	Ciências Econômicas – UNIJUÍ	Comércio Exterior – UNIJUÍ	Desenvolvimento, Gestão e Cidadania - UNIJUÍ	Desenvolvimento Regional – UNISC	x
João Arami Martins Pereira	Administração Financeira	Ciências Econômicas – UNIPLAC	Administração e Economia Rural – UEL	Administração Pública e Governo – FGV	x	x
Joaquim Gonçalves da Costa *01/03/15 a 01/08/17	Educação do Campo	Filosofia – PUC PR / Tecnologia em Gestão Pública – IFPR	Filosofia – PUC PR / Educação do Campo – UFPR	Educação – UFPR	Em andamento - Políticas Públicas e Formação Humana – UFRJ	x
Jorge Erick Garcia Parra	Qualidade de Água e Manejo Ambiental em Aquicultura	Zootecnista – UDLA	x	Zootecnia – UFSM	Zootecnia: Produção Animal – UFSM	x
José Francisco Grillo	Solos	Engenheiro Agrônomo – ESAPP	Esquema I – UNOESTE	Agronomia: Produção Vegetal – UEM	Agronomia: Solos e Nutrição de Plantas – UEM	Pós-Doutor – UEM
Josimeire Aparecida Leandrini	Ecologia e Meio Ambiente: Ecologia Geral, Botânica, Agroecologia, Biologia de Vegetais Aquáticos	Ciências Biológicas – UEM	Ciências: Morfofisiologia – UEM	Ciências Biológicas: Botânica – UFPR	Ciências: Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais: Ciências Ambientais – UEM	x
Josuel Alfredo Vilela Pinto	Meteorologia, Climatologia e Hidrologia	Agronomia – UFSM	x	Agronomia: Produção Vegetal – UFSM	Agronomia: Produção Vegetal – UFSM	x
Julian Perez Cassarino	Meio Ambiente, Desenvolvimento e Responsabilidade Socioambiental	Engenharia Florestal – UFPR	Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – UNIA	x	Meio Ambiente e Desenvolvimento- UFPR	x
Juliano Cesar Dias	Produção Animal	Medicina Veterinária – UFPR	Residência Médico-Veterinária:	Zootecnia: Produção – UFMG	Zootecnia: Produção Animal – UFMG	x

			Andrologia Veterinária – UFMG			
Katia Aparecida Seganfredo	Educação do Campo	Pedagogia – UFPEL	x	Educação – UEL	Educação – UTP	x
Larissa Canhadas Bertan	Tecnologia de Alimentos	Farmácia – UFPR		Alimentos e Nutrição: Nutrição Experimental Aplicada à Tecnologia de Alimentos – UNICAMP	Tecnologia de Alimentos – UNICAMP	x
Leda Battestin Quast	Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte	Engenharia Química – UFSC	x	Tecnologia de Alimentos – UFPR	Engenharia Química – UNICAMP	x
Lisandro Tomas da Silva Bonome	Fisiologia Vegetal	Agronomia – UFLA	x	Agronomia: Fitotecnia– UFLA	Agronomia: Fisiologia Vegetal – UFLA	Ciências Biológicas – UFLA
Luciana Henrique da Silva	Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e Ciência Política)	Ciências Sociais – UFP	x	Sociologia – UFP	Ciências Sociais	Ciência Política - Unicamp
Luciano Tormen	Química Geral	Química – UFSC	x	Química: Química Analítica – UFSC	Química: Química Analítica – UFSC	x
Luis Cláudio Krajevski *13/10/14 a 31/08/17	Teoria Econômica	Ciências Econômicas – UFPR	x	Desenvolvimento Econômico – UFPR	em andamento – Desenvolvimento Regional - FURB	x
Luisa Helena Cazarolli	Bioquímica Geral e Biofísica	Farmácia – UFSM	x	Farmácia: Análises Clínicas – UFSC	Farmácia: Fármaco Medicamentos – UFSC	Bioquímica – UFSC
Luiz Carlos de Freitas	Educação do Campo	Filosofia – UNIOESTE		Fundamentos da Educação – UNIOESTE	Educação – UNIOESTE	Políticas Públicas e Formação Humana – UERJ
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	Agroecologia	Agronomia – UNB		Controle Biológico – UTFPR	Agroecossistemas: Sistemas Produtivos e Desempenho Socioambiental – UFSC	x
Marcela Langa Lacerda Bragança *26/02/15 a 01/03/17	Língua Portuguesa e Linguística	Letras: Português – UFES		Estudos Linguísticos: Linguagem e seu funcionamento – UFES	Estudos Linguísticos: Teorias e Análises Linguísticas – UFES	Em andamento – Linguística – UFSC

Marciane Maria Mendes	Educação no Campo	Educação Física – UFPR / Pedagogia – UNINOVE	Educação Física Escolar – UFPR	Educação – UFPR	em andamento – Educação – UFPR	x
Márcio Moraes Rutkoski	Economia Internacional e História Econômica	Ciências Econômicas – UFSC	x	Economia: Transformações do Capitalismo Contemporâneo – UFSC	x	x
Marcos Alceu Felicetti	Engenharia de Alimentos	Engenharia Química – UNIOESTE	x	Engenharia Química – UFSCAR	Engenharia Química – UFSCAR	x
Marcos Weingartner	Piscicultura Continental	Agronomia – UFSC	x	Aquicultura – UFSC	Aquicultura – UFSC	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – UFSC
Mariano Luis Sanchez	Sociologia e Ciência Política	Relações Internacionais – UNR	x	Ciência Política – UNICAMP	em andamento – Ciência Política - UNICAMP	x
Marisela Garcia Hernandez	Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural	Economia – UNAM / Terapia Física – SISTEMA NACIONAL PARA LA INTEGRACIÓN DE LA FAMILIA	x	Desenvolvimento Econômico – UFPR	x	x
Martinho Machado Júnior	Matemática/Matemática para Educação Básica	Física – UFSC	x	Engenharia Química: Desenvolvimento de Processos Químicos e Biotecnológicos – UFSC	Engenharia Química - UFSC	x
Maude Regina de Borba	Aquicultura	Agronomia – UFSC	x	Aquicultura – UFSC	Aquicultura: Águas Continentais – UNESP	Aquicultura – UFSC
Miguel Mundstock Xavier de Carvalho *01/07/15 a 30/06/16	História Regional e das Populações Indígenas	História – UFSC	x	História: História Cultural – UFSC	História: História Cultural – UFSC	em andamento – UOGUELPH
Nádia Teresinha da Mota Franco	Direito	Direito: Ciências Jurídicas e Sociais – UNISINOS	Direito Processual e Direito Civil – INBRAPE	Integração Latino – Americana: Direito da Integração – UFSM	x	x
Paola Beatriz Sanches	Letras-Libras	Letras – UEM	Proficiência em tradução e interpretação das	Educação – UEL	x	x

			LIBRAS – MEC UFSC			
Patrícia Guerrero	Educação do Campo	Ciências Sociais – UNICAMP	x	Antropologia Social - UNICAMP	Educação – UFSC	Enfermagem – UFSC
Paulo Alexandre Nunes	Econometria e Métodos Quantitativos	Ciências Econômicas – UEL	Estatística – UEL	Economia: Teoria Econômica - UEM	x	x
Paulo Hahn	Filosofia Moderna e Contemporânea	Filosofia – UNIJUÍ	x	Filosofia: Ética e Filosofia Social – UNISINOS	Filosofia – UNI-BREMEN	Filosofia – Alemanha
Paulo Henrique Mayer	Agronomia/ Desenvolvimento Rural	Agronomia – UFSC	Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável – UFSC	x	Meio Ambiente e Desenvolvimento – UFPR	x
Pedro Ivan Christoffoli	Agronomia/ Desenvolvimento Rural	Agronomia – UFSC	Cooperativismo – UNISINOS	Administração – UFPR	Desenvolvimento Sustentável – UNB	x
Priscila Ribeiro Ferreira *10/03/16 a 01/03/18)	Fundamentos da Educação	História – UFPR / Comunicação Social – UFPR	História Política do Brasil – UNB	Educação: Educação, História e Política - UFSC	Em andamento – UTP: Educação	x
Rafael Stefenon	Microeconomia	Ciências Econômicas – UNICENTRO	x	Desenvolvimento Econômico – UFPR	x	x
Ricardo Key Yamazaki	Biologia na Educação Básica I e II: Bioquímica, Evolução, Anatomia e Fisiologia	Ciências Biológicas - UFPR	x	Biologia Celular e Molecular – UFPR	Biologia Celular e Molecular – UFPR	Institut de Pharmacologie Moléculaire et Cellulaire
Roberson Dibax	Melhoramento Vegetal e Propagação de Plantas	Agronomia – UFPR	x	Agronomia: Produção Vegetal - UFPR	Agronomia: Produção Vegetal – UFPR	Agronomia: Produção Vegetal – UFPR
Roberto Antônio Finatto	Geografia	Geografia – UFPEL	x	Geografia: Desenvolvimento Regional e Urbano – UFSC	Geografia: Desenvolvimento Regional e Urbano – UFSC	x
Ronan Maciel Marcos	Engenharias para Aqüicultura	Engenharia de Pesca – UNIOESTE	x	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - UNIOESTE	em andamento – Zoologia – UFPR	x
Rubens Fey	Solos	Agronomia – UNIOESTE	Prática docente: Trabalho e Cidadania	Agronomia: Produção Vegetal – UNIOESTE	Agronomia – UEL	Agronomia – UNIOESTE

			- UNISUL			
Silvia Romão	Biologia Geral: Celular, Embriologia, Histologia e Genética	Ciências Biológicas – UFPR	x	Biologia Celular e Molecular – UFPR	Ciências: Bioquímica – UFPR	x
Siomara Aparecida Marques	Sociologia e Ciência Política	Ciências Sociais – UFSC	x	Sociologia Política – UFSC	Sociologia Política – UFSC	x
Thiago Bergler Bitencourt *03/03 a 03/12/16	Química Geral	Química – UFSC	x	Química: Química Orgânica – UFSC	Química: Química Orgânica – UFSC	em andamento
Tiago da Costa	Administração	Administração de Empresas – FAP	x	Administração: Gestão Estratégica de Organizações – UDESC	em andamento – Administração – UDESC	x
Valdemir Velani	Química Geral	Química – UEM	x	Ciências: Físico-Química – USP	Ciências: Química – UFSCAR	Química – UFU
Vanda Mari Trombetta *26/02/15 a 15/02/17	Língua Portuguesa e Linguística	Letras – FCHPB / Letras – FAPI	Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas – CEFET-PR	Letras: Estudos Linguísticos – UPF	em andamento – Letras - USP	x
Vânia Zanella Pinto	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Engenharia de Alimentos – UPF		Ciência e Tecnologia Agroindustrial - Ufpel	Ciências e Tecnologia de Alimentos – UFP	Pós-doutora – UFPEL
Vitor de Moraes	Educação do Campo	Ciências: Matemática – CEFET-PR	Ensino de Matemática – UNICENTRO / Educação do Campo – UFPR	Geografia: Produção do Espaço Geográfico – UNESP / Educação – UNICENTRO	x	x
Vivian Machado de Menezes	Física Geral	Física – UNIFRA	x	Física – UFSM	Física – UFSM	x
Wanderson Gonçalves Wanzeller	Física	Física – FURG	x	Física – IFT-UNESP	Física: Física Teórica - IFT- UNESP	x

Anexo II – Diagnóstico de capacitação docente (continuação)

NOME COMPLETO	DATA EXERCÍCIO NA UFFS	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)*	Classe/Nível/Padrão	Grupo de Pesquisa **	Programa de Pós-Graduação da UFFS
Adriana Saccol Pereira	22/08/2011	1751	Adjunto C – Nível III	Ecologia e Monitoramento Ambiental	
Alex Verdério	23/06/2014	715	Assistente A – Nível I	Didática, práticas escolares e publicações didáticas / Pesquisa Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação	
Alexandre Manoel dos Santos	15/03/2010	2276	Adjunto C – Nível I	Métodos Numéricos e Modelagem Computacional	
Alexandre Monkolski	17/01/2011	1968	Assistente B – Nível II	Não participa	
Aline Pomari Fernandes	07/08/2014	670	Adjunto A – Nível I		
Ana Cristina Hammel	29/11/2013	921	Assistente A – Nível II	Pesquisa Educação Popular na Universidade / Redes Universitárias - Sub 7	
Ana Paula Araujo Fonseca	18/07/2013	1055	Adjunto A – Nível II		
Anderson Luiz de Oliveira	13/11/2012	1302	Assistente B – Nível II	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas	
Andresa Freitas	20/03/2012	1540	Adjunto C – Nível I	Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	
Antônio Maria da Silva Carpes	12/01/2011	1973	Adjunto C – Nível I	Não participa	
Betina Muelbert	05/03/2010	2286	Adjunto C – Nível IV		Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Bruno Fernandes de Oliveira	18/03/2010	2273	Adjunto C – Nível I	Não participa	
Cácea Furlan Maggi	29/03/2012	1531	Adjunto C – Nível III	GABBI - Grupo de Aquicultura e Biologia da Bacia do iguaçu / CULTURA DA BATATA E MICROCLIMA PARA A AGRICULTURA/ Ecologia e Monitoramento Ambiental	

Carlos Augusto Fernandes Dagnone	15/02/2011	1939	Adjunto C – Nível III	Métodos Numéricos e Modelagem Computacional	
Carlos José Raupp Ramos	06/03/2012	1554	Adjunto C – Nível I	Ecologia e Monitoramento Ambiental	
Cátia Tavares dos Passos	24/08/2010	2114	Adjunto C – Nível III	Tecnologia de Alimentos e Alimentos Seguro / Biotecnologia	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Ceyça Lia Palerosi Borges – 20 horas	04/11/2013	946	Assistente A – Nível II	Não participa	
Cladir Teresinha Zanotelli	19/09/2011	1723	Adjunto C – Nível IV	Grupo de Estudos de Matemática relacionada ao contexto profissional dos acadêmicos da Agronomia e Engenharia de Aquicultura	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Cláudia Simone Madruga Lima	09/12/2015	181	Adjunto A – Nível I	Não participa	
Cristiano Augusto Durat	16/03/2010	2275	Adjunto C – Nível I		
Deise Maria Bourscheidt	14/10/2013	967	Assistente A – Nível II	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas – GEDePP	
Diego dos Santos	22/03/2010	2269	Adjunto C – Nível I		
Eduarda Molardi Bainy	24/01/2011	1961	Adjunto C – Nível I	Grupo de Engenharia de Sistemas Fracionários – LESF / Tecnologia de alimentos e alimento seguro	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Elemar do Nascimento Cezimbra	10/10/2013	971	Assistente A – Nível II	Não participa	
Ernesto Quast	19/04/2012	1510	Adjunto C – Nível III	Tecnologia de Alimentos e Alimento Seguro	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Evandro Bilibio	02/04/2012	1527	Adjunto C – Nível II		
Fábio Luiz Zeneratti	09/12/2015	181	Assistente A – Nível I	Geografando o Território/ Estudos Agrários/ Observatório da Questão Agrária no Paraná	
Fabio Pontarolo	13/11/2014	572	Assistente A – Nível I	Não participa	
Felipe Mattos Monteiro	20/04/2010	2240	Assistente B – Nível II		

Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira	03/04/2012	1526	Adjunto C – Nível II	Agroecologia/ Fruticultura de Clima Temperado em Sistemas Orgânicos	
Gian Machado de Castro	19/03/2012	1541	Adjunto C – Nível III	Métodos Numéricos e Modelagem Computacional / Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	
Gilmar Franzener	14/01/2011	1971	Adjunto C – Nível II	Agroecologia	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Gracialino da Silva Dias	18/03/2014	812	Associado – Nível II	Não participa	
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	24/07/2014	684	Assistente A – Nível I	Modelagem Teórica e Simulações de Sistemas Físicos	
Henrique Von Hertwig Bittencourt	18/01/2011	1967	Assistente B – Nível II		
Humberto Rodrigues Francisco	02/02/2011	1952	Assistente B – Nível II		
Janete Stoffel	17/10/2013	964	Adjunto A – Nível II	Economia, Desenvolvimento e Políticas	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
João Arami Martins Pereira	02/05/2013	1132	Assistente A – Nível II	Não possui	
Joaquim Gonçalves da Costa	23/07/2010	2146	Assistente B – Nível II		
Jorge Erick Garcia Parra	29/03/2012	1531	Adjunto C – Nível III	Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguazu / Interinstitucional de Pesquisas de Práticas Sustentáveis para saúde e produção animal	
José Francisco Grillo	27/01/2011	1958	Adjunto C – Nível III	Agroecologia / Manejo sustentável dos sistemas agrícolas	
Josimeire Aparecida Leandrini	29/03/2010	2262	Adjunto C – Nível IV	Agroecologia	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Josuel Alfredo Vilela Pinto	10/03/2010	2281	Adjunto C – Nível II	Agroecologia	

Julian Perez Cassarino	12/07/2012	1426	Adjunto C – Nível II	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional / Agroecologia / Segurança Alimentar e	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Juliano Cesar Dias	16/08/2011	1757	Adjunto C – Nível III	Sanidade e Produção Animal / Nutrição Animal e Pastagens / Andrologia e Ginecologia Veterinárias	
Katia Aparecida Seganfredo	16/06/2014	722	Adjunto A – Nível I	GRUPEPU - Grupo de Pesquisa Educação Popular na Universidade	
Larissa Canhadas Bertan	27/02/2012	1562	Adjunto C – Nível IV	Tecnologia de alimentos e segurança alimentar	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Leda Battestin Quast	03/04/2012	1526	Adjunto C – Nível III	Tecnologia de Alimentos e Alimento Seguro	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Lisandro Tomas da Silva Bonome	17/01/2011	1968	Adjunto C – Nível III	Agroecologia	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Luciana Henrique da Silva	12/02/2016	116	Adjunto A – Nível I	Não participa	
Luciano Tormen	31/01/2011	1954	Adjunto C – Nível II	Tecnologia de alimentos e segurança alimentar	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Luis Cláudio Krajevski	22/03/2010	2269	Assistente B – Nível II		
Luisa Helena Cazarolli	22/03/2010	2269	Adjunto C – Nível IV	Agroecologia	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável / Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Luiz Carlos de Freitas	29/11/2013	921	Assistente A – Nível II	THESE - Projetos Integrados de Pesquisas sobre Trabalho, História,	
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	03/08/2011	1770	Adjunto C – Nível I	Não possui	
Marcela Langa Lacerda Bragança	12/03/2010	2279	Assistente B – Nível II		

Marciane Maria Mendes	02/05/2013	1132	Assistente A – Nível II	Educação Popular na Universidade (GRUPEPU) / Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de	
Márcio Moraes Rutkoski	05/02/2014	4824	Assistente A – Nível II	Não participa	
Marcos Alceu Felicetti	13/05/2013	1121	Adjunto A – Nível II	Não participa	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Marcos Weingartner	16/04/2012	1513	Adjunto C – Nível III	GABBI	
Mariano Luis Sanchez	12/03/2010	2279	Adjunto C – Nível I	Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas da Educação/ Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas	
Marisela Garcia Hernandez	28/04/2014	771	Assistente A – Nível II	Educação popular na universidade/ Cooperativismo Popular, Políticas Públicas e desenvolvimento regional	
Martinho Machado Júnior	03/04/2012	1526	Adjunto C – Nível I	Segurança alimentar	
Maude Regina de Borba	30/08/2010	2108	Adjunto C – Nível III	Grupo de Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguaçu / Agroecologia	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Miguel Mundstock Xavier de Carvalho	25/01/2011	1960	Adjunto C – Nível III		Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Nádia Teresinha da Mota Franco	26/01/2011	1959	Assistente B – Nível II	Interinstitucional de Pesquisa de Práticas Sustentáveis / Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas	
Paola Beatriz Sanches	11/08/2014	666	Assistente A – Nível I	Não participa	
Patrícia Guerrero	14/02/2012	1575	Adjunto C – Nível III	GRUPEPU	
Paulo Alexandre Nunes	21/03/2012	1539	Adjunto C – Nível I	Economia, desenvolvimento e políticas públicas - GEDePP	
Paulo Henrique Mayer	11/03/2010	2280	Adjunto C – Nível IV	Agroecologia e desenvolvimento	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável

Pedro Ivan Christoffoli	11/03/2010	2280	Adjunto C – Nível III	Cooperativismo Popular, Políticas Públicas e Desenvolvimento / Agroecologia	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Priscila Ribeiro Ferreira	14/02/2011	1940	Assistente B – Nível II		
Rafael Stefenon	16/05/2014	753	Assistente A – Nível I	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas	
Ricardo Key Yamazaki	26/03/2012	1534	Adjunto C – Nível III	Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Roberson Dibax	21/08/2012	1386	Adjunto C – Nível II	Não participa	
Roberto Antônio Finatto	10/06/2015	363	Adjunto A – Nível I	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Região, Urbanização	
Ronan Maciel Marcos	08/10/2014	608	Assistente A – Nível I	GABBI - Grupo de Aquicultura e Biologia da Bacia do iguaçu	
Rubens Fey	19/04/2013	1145	Adjunto A – Nível II	Manejo do solo, água e planta em sistemas de produção	
Silvia Romão	13/01/2011	1972	Adjunto C – Nível III	Ecologia e Monitoramento Ambiental/ Biologia Adaptativa/ Agroecologia	
Siomara Aparecida Marques	02/08/2010	2136	Adjunto C – Nível III	Políticas Públicas e Práticas de Educação	
Thiago Bergler Bitencourt	12/03/2010	2279	Adjunto C – Nível III		Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Tiago da Costa	19/12/2011	1632	Assistente B – Nível II	Núcleo de Estudos em Cooperação – NECOOP/ Cooperativismo Popular, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	
Valdemir Velani	20/05/2013	1114	Adjunto A – Nível II	Não participa	
Vanda Mari Trombetta	08/03/2010	2283	Adjunto C – Nível I		

Vânia Zanella Pinto	10/02/2016	118	Adjunto A – Nível I	Pós-Colheita, Industrialização e Qualidade de Arroz / Nanotecnologia e biomateriais	
Vitor de Moraes	14/10/2013	967	Assistente A – Nível II	Participação no Núcleo Interdisciplinar de Estudos Agrários, Urbanos / Educação e Desenvolvimento Social do Campo / Educação Popular na Universidade / Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma	
Vivian Machado de Menezes	04/08/2014	673	Adjunto A – Nível I	Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática / Métodos Numéricos e Modelagem Computacional	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Wanderson Gonçalves Wanzeller	23/07/2010	2146	Adjunto C – Nível III	Métodos Numéricos e Modelagem Computacional	

* Informação obtida com a Assessoria de Gestão de Pessoas em 06/06/2016.

** Informação extraída do PAA de 2016.

Anexo III - Classificação, período e modalidade de afastamentos

Tabela 1 – Grupo de concorrência - Doutorado

Classificação	Nome	Siape	Titulação	Data exercício UFFS	Capacitação Requerida	Tempo de Afast. (meses)	Nome do Programa	Instituição	Início Afastamento	Fim Afastamento
1	Bruno Fernandes de Oliveira	1770900	mestre	18/03/10	doutorado	30 meses	PPG em arquitetura e urbanismo	UNB	01/08/17	31/01/20
2	Manoela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	mestre	03/08/11	doutorado	30 meses	PPG Interunidades de pós-graduação em ecologia aplicada	USP	01/08/17	31/01/20
3	Tiago da Costa	1907140	mestre	19/12/11	doutorado	30 meses	PPG em administração	UDESC - ESAG	01/02/17	31/07/19
4	Carlos José Raupp Ramos	1920346	mestre	06/03/12	doutorado	30 meses	PPG em Ciência animal	UDESC- CAV	01/03/17	31/08/19
5	Paulo Alexandre Nunes	1933549	mestre	21/03/12	doutorado	30 meses	PPG em economia aplicada	USP	01/02/18	31/07/20
6	Anderson Luiz de Oliveira	1979656	mestre	13/11/12	doutorado	30 meses	PPG em Desenvolvimento Regional e Agronegócio; PPG em Políticas públicas; PPG em desenvolvimento econômico	UNIOESTE;UFPR;UFPR	01/03/17	31/08/19
7	Vitor de Moraes	2063267	mestre	14/10/13	doutorado	30 meses	PPG em geografia; PPG em educação	UNICENTRO; UNIOESTE; UEL; UFPR; dinter UFFS/UERJ	01/08/17	31/01/20
8	Marcio Moraes Rutkoski	1552415	mestre	05/02/14	doutorado	30 meses	PPG em economia política internacional	UFRJ	01/03/18	31/08/20
9	Marisela Garcia Hernandez	1620504	mestre	28/04/14	doutorado	30 meses	PPG em economia	UNICAMP	01/02/17	31/07/19
10	Rafael Stefenon	2124196	mestre	16/05/14	doutorado	30 meses	PPG em Desenvolvimento Regional e Agronegócio; PPG em Políticas públicas; PPG em desenvolvimento econômico	UNIOESTE;UFPR;UFPR	01/03/18	31/08/20
11	Fabio Pontarolo	2176826	mestre	13/11/14	doutorado	28 meses	PPG em História	UNIOESTE	01/03/17	30/06/19
12	Fabio Luiz Zeneratti	2270170	mestre	09/12/15	doutorado	12 meses	PPG em geografia	UEL	01/02/17	31/01/18

Tabela 2 – Grupo de concorrência - Pós-Doutorado

Classificação	Nome	Siape	Titulação	Data exercício UFFS	Capacitação Requerida	Tempo de Afast.(meses)	Nome do Programa	Instituição	Início Afastamento	Fim Afastamento
1	Maude Regina de Borba	1566661	doutor	30/08/10	pós-doutorado	12 meses	não há programa de pós-graduação por se tratar de instituto de pesquisa	Instituto de ingestigacion y tecnologia	01/03/18	28/02/19
2	Cacea Furlan Maggi	1932380	doutor	29/03/12	pós-doutorado	12 meses	Tecnología Agroambiental para uma agricultura sostenible	Universidad Politécnica de Madrid, UPM	01/08/18	31/07/19
3	Julian Perez Cassarino	2928459	doutor	12/07/12	pós-doutorado	12 meses	PPG Centro de estudos Sociais - Núcleo de estudos sobre ciência, economia e sociedade	Universidade de Coimbra	01/08/18	31/07/19

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
CAMPUS REALEZA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ESTUDO DAS DEMANDAS DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO – BIÊNIO
2017- 2018 – *CAMPUS REALEZA*

REALEZA, PARANÁ
2016

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
2 DIAGNÓSTICO DA CAPACITAÇÃO DOCENTE NO <i>CAMPUS</i> REALEZA: MAPEANDO AS NECESSIDADES	3
3 NECESSIDADES E PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO NO <i>CAMPUS</i> REALEZA.....	7
3.1 VAGAS DISPONÍVEIS PARA AFASTAMENTO.....	7
3.2 DETALHAMENTO DAS VAGAS E DURAÇÃO DOS AFASTAMENTOS.....	11
3 PROPOSTA DE CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES	12
5 PRÓXIMAS ETAPAS	16

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: TITULAÇÃO E ÁREA DE FORMAÇÃO.....	4
TABELA 2: ENTRADA EM EXERCÍCIO (ANO) POR DATA DE CONCLUSÃO DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO	5
TABELA 3: NÍVEL DE FORMAÇÃO DOS DOCENTES CONSIDERANDO A DATA DE CONCLUSÃO DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO.....	6
TABELA 4: FLUXOGRAMA DOS AFASTAMENTOS – PIACD 15-16.....	8
TABELA 5: SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO PIACD 2017/2018	9
TABELA 6: PIACD 2017/2018: POTENCIAIS CANDIDATOS A AFASTAMENTO	9
TABELA 7: NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DO <i>CAMPUS</i> REALEZA A PARTIR DA DATA DA CAPACITAÇÃO MAIS RECENTE DOS DOCENTES.....	10
TABELA 8: DESTINAÇÃO NUMÉRICA E PERCENTUAL DAS VAGAS	11
TABELA 9: PROPOSTA DETALHADA DAS VAGAS OFERTADAS NO PIACD 2017/2018	11

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste na primeira etapa de construção do Plano de Afastamento para Capacitação docente da UFFS, *campus* Realeza, para o biênio 2017/2018 que, uma vez aprovado pelo Conselho do *Campus*, passará a integrar o Plano Institucional de Capacitação Docente da UFFS - PIACD. Este estudo é requisito para publicação do PIACD, tendo sido especificado no Art. 5º da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG. Segundo o Art. 3º da mesma Resolução, são objetivos do Plano:

- I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional;
- IV - potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFFS;
- V - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;
- VI - consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento.

Dessa forma, este estudo pretende oferecer subsídios para a tomada das decisões necessárias à realização dos propósitos e objetivos descritos acima. Esta primeira etapa compreende a coleta de dados, elaboração dos critérios para os afastamentos e regramentos gerais para a concessão dos afastamentos. Ele foi elaborado considerando:

- a) a Resolução Nº 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul - CPPD/UFFS - e aprova o seu Regimento Interno;
- b) o atual Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), biênio 2015-2016 (Portaria nº 1409/GR/UFFS/2014).
- c) a Resolução Conjunta Nº 01/2015/CONSUNI/CGRAD/CPPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- d) o diagnóstico da capacitação docente do *Campus*, feito a partir dos dados individuais dos docentes atuantes no *campus*;
- e) a disponibilidade de vagas para afastamento, definida na Portaria nº 0240/GR/UFFS/2016 (13% sobre o total de docentes lotados no *Campus*), o que condiciona e limita a contratação de professores substitutos;

f) as orientações gerais da CPPD para elaboração do Plano de Afastamentos para Capacitação Docente para o biênio 2017- 2018, contidas no Mem. circ. 01/CPPD/UFFS/2016, de 13 de maio de 2016, enviado aos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPD's) dos *Campi*, às Coordenações Acadêmicas e aos Presidentes dos Conselhos de *Campus*, emanada a partir da reunião conjunta entre o Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Coordenações Acadêmicas dos *Campi* da UFFS, no dia 11 de maio de 2016, que encaminha as diretrizes, os formulários e as orientações para a elaboração do Plano de Afastamento para capacitação docente dos *campi* da UFFS.

Em observância às disposições constantes nestes documentos, o presente estudo compreende, basicamente, um diagnóstico da capacitação docente no *campus*, a definição do número total de vagas de afastamento disponíveis para afastamento, uma proposta de distribuição das vagas disponíveis e uma proposta de critério de classificação das solicitações. Unidos destes marcos institucionais, esperamos produzir um plano que atenda da melhor forma as necessidades do *campus*, tendo em vista a qualificação da atuação universitária em todas as suas direções.

2 DIAGNÓSTICO DA CAPACITAÇÃO DOCENTE NO CAMPUS REALEZA: MAPEANDO AS NECESSIDADES

Como “diagnóstico da capacitação docente” do *campus* Realeza, tomamos neste estudo o conjunto das seguintes variáveis: tempo de serviço, o regime de trabalho, as áreas de formação, os níveis de capacitação (titulações), as datas de realização dos processos de capacitação.

Tomamos por base neste estudo os docentes efetivos (em exercício e nomeados) até a data de 10/06/2016, totalizando 82 docentes. A quase totalidade destes trabalha em regime de trabalho em dedicação exclusiva, salvo uma única exceção. Em relação ao ano de entrada em exercício no *campus*, 19,51% (ou 16 docentes) entraram em exercício no ano de 2010, seguido de 25,61% (ou 21 docentes) no ano de 2011, 12,20% (10) no ano de 2012, o mesmo que no ano de 2013; já em 2014 foram 17,07% (14 docentes), 9,76% (ou 8) no ano de 2015 e, até o presente momento, 3,66% (3) docentes ingressaram no ano de 2016.

Já em relação aos dados da área de conhecimento e titulação, os dados demonstram (Tabela abaixo) um conjunto de áreas de atuação preferenciais do *campus* (números totais por

área), bem como um perfil de concentração das titulações: o único docente especialista do *campus* (1,22% do total) é da área de ciências humanas; já os mestres do *campus* (9,76% do total, 8 docentes) estão relativamente distribuídos de forma uniforme entre as áreas, ao passo que, os doutorandos (19,51% do total, ou 16 docentes) estão predominantemente concentrados na área de “Ciências exatas e da terra” e na área de “Linguística, Letras e Artes”. Já os portadores de título de doutor (49 docentes, ou 59,76% do corpo docente) estão concentrados predominantemente nas “Ciências Agrárias”, seguida das “Ciências exatas e da terra” (com 32,65% e 24,49%, respectivamente, do total deste segmento). Por fim, pós-doutores (8 docentes do total, ou 9,76%) se concentram também na área de “Ciências exatas e da terra” (com 37,5% do total deste segmento).

Tabela 1: Titulação e área de formação

Áreas de Formação (CNPQ)	Total		Especialistas		Mestres		Doutorandos		Doutores		Pós-Doutores	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
1) Ciências Exatas e da Terra	21	25,61%	0	0,00%	1	12,50%	5	31,25%	12	24,49%	3	37,50%
2) Ciências Biológicas	12	14,63%	0	0,00%	2	25,00%	2	12,50%	6	12,24%	2	25,00%
3) Engenharias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
4) Ciências da saúde	10	12,20%	0	0,00%	2	25,00%	3	18,75%	5	10,20%	0	0,00%
5) Ciências Agrárias	18	21,95%	0	0,00%	0	0,00%	1	6,25%	16	32,65%	1	12,50%
6) Ciências sociais aplicadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
7) Ciências Humanas	10	12,20%	1	100,00%	1	12,50%	1	6,25%	5	10,20%	2	25,00%
8) Linguística, Letras e Artes	11	13,41%	0	0,00%	2	25,00%	4	25,00%	5	10,20%	0	0,00%
9) Outros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	82	100,00%	1	100,00%	8	100,00%	16	100,00%	49	100,00%	8	100,00%

Fonte: Dados Cadastrais/Coordenação acadêmica

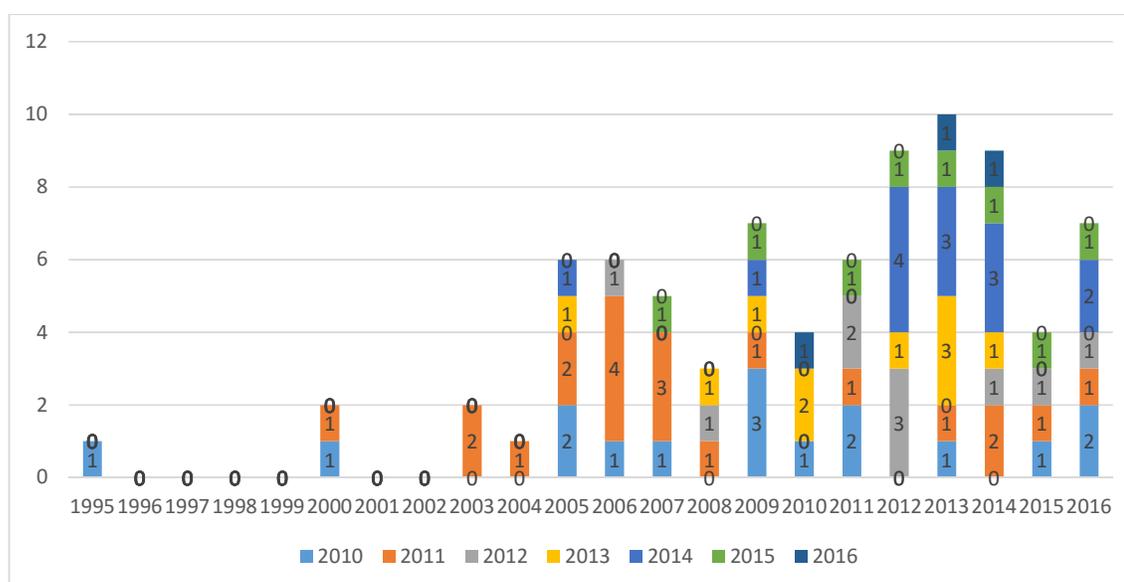
No plano inverso, considerando o plano ideal de que todos os docentes tivessem acesso ao pós-doutorado, seria possível estabelecer um índice dentre as áreas presentes no *campus*, para chegarmos às mais carentes de capacitação. Basta, para isso, multiplicarmos o número de docentes por um fator correspondente a cada nível de capacitação. Assim, se considerássemos, por exemplo, o pós-doutorado com peso 1, doutorado com peso 2, mestrado com peso 4 e especialização com peso 8 (para caracterizar as maiores necessidades para os menores índices de capacitação), e aplicássemos um fator de correção para corrigir a distorção oriunda da proporcionalidade do número de docentes por área ($100-PDA^1$) teríamos a seguinte quadro de necessidades: a área das “Ciências Exatas e da Terra” seria a área com maior necessidade de investimento institucional para capacitação (com 40,17 pontos), seguida das “Ciências

¹ A fórmula ficaria: $Demanda\ por\ área = N1_{Especialistas} * (100 - PDA) + N1_{Mestres} * (100 - PDA) + N1_{Doutores} * (100 - PDA) + N1_{Pós-Doutores} * (100 - PDA)$, onde N1 representaria a área do conhecimento em questão e PDA o percentual de docentes por área em relação ao total de docentes do campus.

Agrárias” (com 29,65 pontos), da área de “Linguística, Letras e Artes” (com 29,44 pontos), da área de “Ciências Biológicas” (com 27,31 pontos), e das áreas de “Ciências da Saúde” e “Ciências Humanas” (ambas com 26,34 pontos cada). Mesmo que a “Área” não tenha sido critério empregado para a distribuição das vagas para afastamento, o estabelecimento deste índice nos fornece uma perspectiva sobre as carências do *campus* neste quesito.

Outro dado relativo ao diagnóstico da capacitação docente do *campus* Realeza consiste no cruzamento entre o ano de entrada em exercício dos docentes com a data de conclusão da capacitação mais recente realizada pelos docentes, expresso na tabela 2.

Tabela 2: Entrada em exercício (ano) por data de conclusão da última capacitação



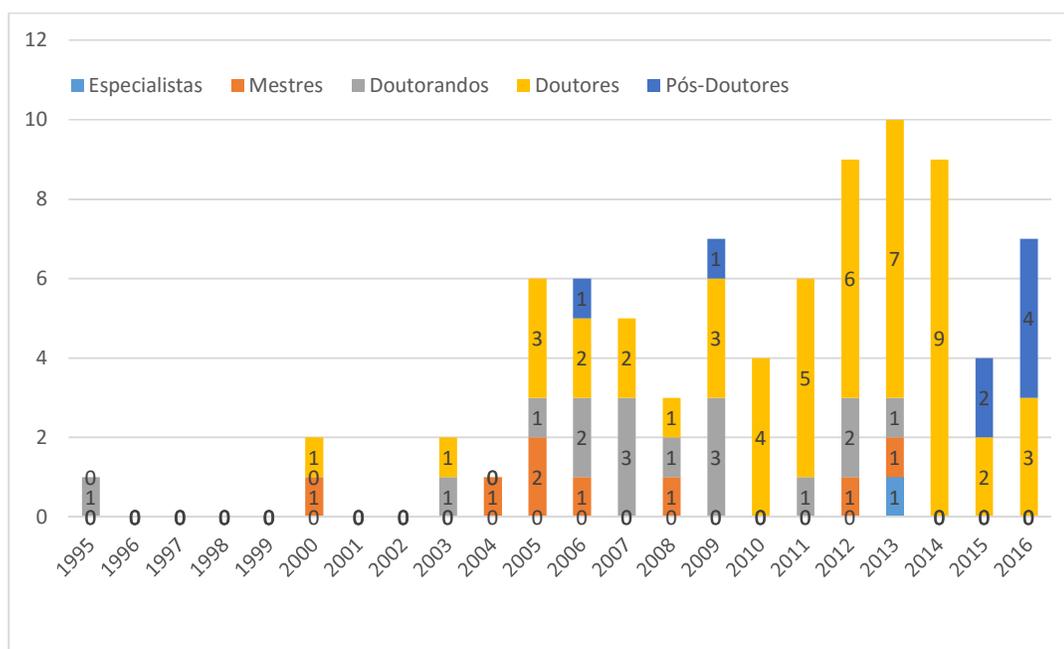
Fonte: Dados Cadastrais/Coordenação acadêmica

Percebe-se que o maior número absoluto de conclusões dos processos de capacitação se deram nos anos de 2012 (9), 2013 (10) e 2014 (9). Se considerarmos os anos de entrada em exercício, dos 16 docentes que entraram em exercício em 2010, 6 concluíram processos de capacitação posteriormente ao ingresso na UFFS (37,5%); dos 21 que entraram em exercício em 2011, outros 6 (28,57%); dos 10 que ingressaram em 2012, mais 6 (60%); dos 10 que entraram em 2013, 4 (40%); dos 14 que ingressaram em 2014, 5 concluíram seus processos de capacitação já em exercício (35,14%); dos 8 que ingressaram em 2015, dois (25%); e, por fim, dos 3 que entraram em exercício em 2016, dois deles terminaram seus processos de capacitação no mesmo ano (66,6%). Este quadro revela que nada menos que 37,80% dos docentes do *campus* concluiu seu último processo de capacitação ou no ano de seu ingresso no *campus* ou nos anos posteriores (desdobrando-se entre a capacitação e a jornada de trabalho), a maioria

absoluta deles (87%, ou 27 docentes) sem afastamento, o que acaba por redirecionar parte dos esforços docentes das tarefas de ensino, pesquisa, extensão e administração do *campus* para esta finalidade, sobrecarregando os colegas.

Na mesma linha, se cruzarmos a informação da data de conclusão do último processo de capacitação com o nível de formação dos docentes do *campus* (Tabela 3), observamos que os mestres do *campus* (9,76%) são os que, proporcionalmente, concluíram seus últimos processos de capacitação há mais tempo (75% deles terminaram antes de 2009), seguidos dos doutorandos, que representam 19,51% dos docentes, (70% deles encerraram sua última capacitação antes de 2009), sendo que, do conjunto de doutores do *campus*, 49 (ou 59,76% dos docentes), esse percentual cai para apenas 26,5%. Somos, assim, um *campus* predominantemente de recém doutores, com a tarefa primordial de qualificar, de um lado, os doutores do *campus* para a pesquisa e pós-graduação (por meio de estágios de pós-doutorado) e, ao mesmo tempo, qualificar um conjunto expressivo de mestres que ainda existem.

Tabela 3: Nível de formação dos docentes considerando a data de conclusão da última capacitação



Fonte: Dados Cadastrais/Coordenação acadêmica

Do conjunto dos dados apresentados acima, é possível depreender não apenas que é grande a demanda por afastamentos que permitam a capacitação dos docentes no *campus*, mas que a forma como se tem possibilitado que os docentes realizem seus processos de capacitação os força a realizarem seus processos de capacitação sem o devido apoio institucional.

3 NECESSIDADES E PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO NO *CAMPUS* REALEZA

3.1 VAGAS DISPONÍVEIS PARA AFASTAMENTO

A Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG também estabelece que o Plano de Afastamento deve especificar as “necessidades e prioridades de capacitação do *campus*”. Estes aspectos devem ser estabelecidos com base na análise do Diagnóstico de Capacitação do *Campus*. Neste item, a partir do diagnóstico da capacitação docente no *Campus*, devem ser apresentadas as necessidades e prioridades de capacitação.

Os limites objetivos das possibilidades de afastamento para capacitação encontram-se postos em três fatores básicos: o limite numérico de afastamentos simultâneos que serão concedidos (em virtude da contratação de professores substitutos); o quadro atual de afastamentos relativos ao PIACD 2015-2016; e uma distribuição proporcional das vagas que serão disponibilizadas para afastamento.

Seguindo orientações do Mem. circ. 01/CPD/UFGS/2016, de 13 de maio de 2016, foi efetuada consulta à Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus*, com o intuito de buscar informações relativas ao quantitativo total de docentes efetivos lotados no *Campus* e a partir deste quantitativo estabelecer o número máximo de docentes que podem se afastar. No caso do limite numérico de afastamentos simultâneos que serão concedidos, há que se considerar que, embora a Resolução conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG de 10 de agosto de 2015 estabeleça em 15% o limite dos afastamentos em relação ao total do corpo docente em cada *campus*, a Portaria nº 0240/GR/UFGS/2016 restringe ainda mais este limite, estabelecendo como máximo o limite de 13%. Neste quesito, o *Campus* Realeza, como já indicado acima, tem 82 docentes, número que multiplicado pelo fator 0,13, permite ao *Campus* a liberação para afastamento com contrapartida de contratação de professor substituto de 10,66 docentes.

O quadro atual de afastamentos relativos ao PIACD 2015/2016, descrito no fluxograma abaixo é importante para a compreensão dos limites dos afastamentos na medida em que muitos dos afastamentos concedidos pelo atual PIACD (2015/2016) avançam para o período do próximo PIACD (2017/2018). Mais precisamente, se cada mês fosse contado como um *cluster*, só com os afastamentos já concedidos pelo PIACD 2015/2016, 39,6% dos afastamentos a serem concedidos no primeiro ano do PIACD 2017/2018 já se encontram comprometidos pela continuidade dos afastamentos concedidos pelo PIACD 2015/2016 e 9,03% dos afastamentos

Tabela 5: Situação em relação ao PIACD 2017/2018

	N	%
ESPECIALISTAS APTOS A CONCORRER A VAGAS	1	1,22%
MESTRES APTOS A CONCORRER A VAGAS	8	9,76%
DOUTORANDOS APTOS A CONCORRER A VAGAS	3	3,66%
DOUTORANDOS AUTOMATICAMENTE INCLUÍDOS NO PIACD 17/18 (DINTER)	3	3,66%
DOUTORANDOS EXCLUÍDOS DO CERTAME (BENEFICIADOS PELO PIACD 15/16)	10	12,20%
DOUTORES APTOS A CONCORRER A VAGAS	47	57,32%
DOUTORES EXCLUÍDOS DO CERTAME (BENEFICIADOS PELO PIACD 15/16)	1	1,22%
PÓS-DOUTORANDOS EXCLUÍDOS DO CERTAME (BENEFICIADOS PELO PIACD 15/16)	1	1,22%
PÓS-DOUTORES APTOS A CONCORRER A VAGAS	3	3,66%
PÓS-DOUTORES EXCLUÍDOS DO CERTAME (BENEFICIADOS PELO PIACD 15/16)	5	6,10%
Total	82	100,00%

Fonte: Dados Cadastrais/Coordenação acadêmica

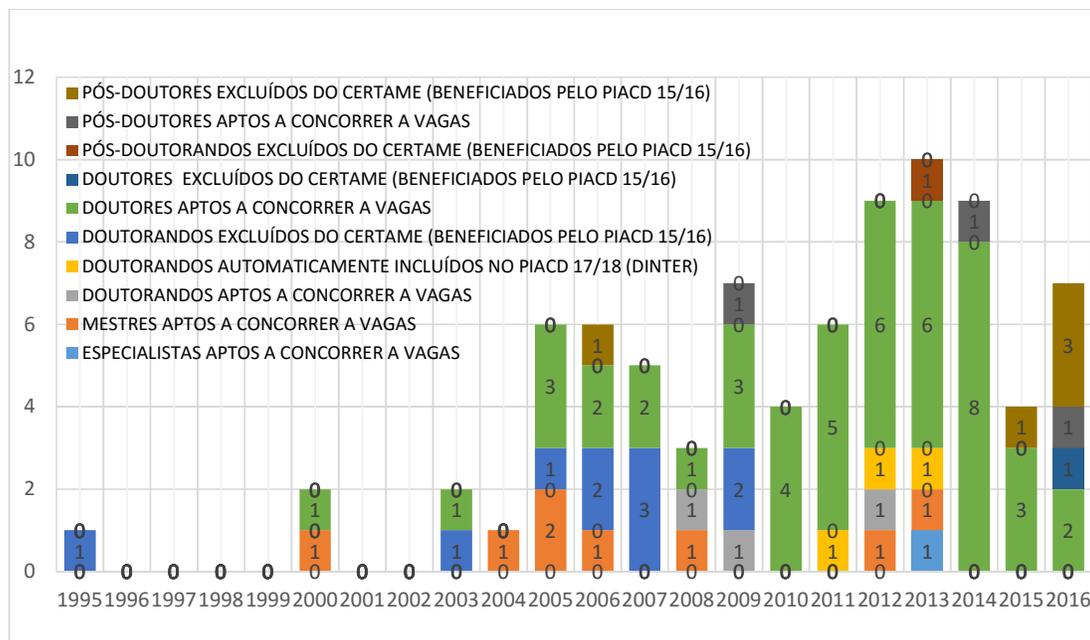
Em síntese, considerando que os docentes beneficiados pelo atual PIACD 2015/2016 (17 docentes) estão automaticamente excluídos do certame de 2017/2018 e considerando que os doutorandos ligados ao DINTER (3 docentes) estão automaticamente incluídos, o universo real de potenciais candidatos a vagas de afastamento para o PIACD 2017/2018 no *campus* Realeza é o que segue:

Tabela 6: PIACD 2017/2018: Potenciais candidatos a afastamento

	N	%
CANDIDATOS A AFASTAMENTO PARA MESTRADO	1	1,61%
CANDIDATOS A AFASTAMENTO PARA DOUTORADO	11	17,74%
CANDIDATOS A AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO	50	80,65%
Total	62	100,00%

Fonte: Dados Cadastrais/Coordenação acadêmica

Confrontando os dados das tabelas acima com o dado já trabalhado das datas de término dos processos de capacitação mais recentes dos docentes, temos uma visão mais qualificada dos represamentos em relação aos processos de capacitação numa escala temporal: os mestres aptos a concorrer a vagas em geral terminaram seus processos de capacitação há mais tempo do que os doutores aptos a concorrer a vagas, razão que talvez endosse a necessidade do *campus* concentrar esforços nesse segmento.

Tabela 7: Necessidades de capacitação do *campus* Realeza a partir da data da capacitação mais recente dos docentes

Fonte: Dados Cadastrais/Coordenação acadêmica

Estes dados foram apresentados, praticamente em sua totalidade ao Conselho do *Campus* Realeza na data de 13 de junho de 2016, ocasião em que o Conselho foi instado a se posicionar sobre um conjunto de 4 questões:

- Deve o *campus* conceder renovações de afastamentos em curso no âmbito do PIACD 2015/2016 e que representem alteração no quantitativo ou período de oferta de vagas no PIACD 2017/2018? Para esta questão, sugere o Conselho que não. No limite, segundo o Conselho, a renovação dos afastamentos vigentes poderá ser estendida para, no máximo, o fim de 2016.
- Qual deve ser a duração inicial dos afastamentos para doutoramento no âmbito do PIACD 2017/2018? Mediante as simulações aludidas acima, o Conselho se posicionou recomendando afastamentos iniciais de 24 meses, considerada a solicitação de prorrogação contida na Resolução Conjunta n° 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG;
- Qual deve ser a distribuição proporcional do quantitativo de vagas disponíveis entre as modalidades existentes (mestrado/doutorado/pós-doutorado)? Para esta questão, o Conselho recomenda que uma vaga seja reservada para o único docente do *campus* portador de título de especialista (6,66% do total de vagas), 50% das vagas com

destinação a mestres e mestrandos aptos a concorrer a vagas para doutoramento e 40% das vagas com destinação a doutores aptos a concorrer a vagas para pós-doutoramento. A síntese desses dados se encontra na tabela abaixo:

Tabela 8: Destinação numérica e percentual das vagas

	Proposta pelo Conselho do <i>campus</i>		Apresentada neste estudo	
	N	%	N	%
Mestrado	-	10%	1	6,66%
Doutorado	-	50%	8	53,33%
Pós-Doutorado	-	40%	6	40%
Total	-	100%	15	100%

- d) Por fim, a última questão à qual o Conselho foi indagado se refere aos critérios de classificação das solicitações de afastamento para capacitação. A ela faremos referência nas próximas sessões.

3.2 DETALHAMENTO DAS VAGAS E DURAÇÃO DOS AFASTAMENTOS

Antes, porém, considerando o conjunto dos dados acumulados até aqui, especialmente as orientações emanadas do Conselho do *Campus* e o Fluxograma dos afastamentos contidos no Anexo 1 (que, em consonância com os encaminhamentos do Conselho, optou pelo primeiro cenário, o de 24 meses de afastamento para doutoramento), esquematizamos na proposta abaixo o detalhamento das vagas ofertadas no PIACD 2017/2018:

Tabela 9: Proposta detalhada das vagas ofertadas no PIACD 2017/2018

Ano		Tipo de Afastamento	Data prevista	Agrupamento
2017	Vaga 1	Mestrado	03/2017	G1
	Vaga 2	Doutorado	03/2017	G2
	Vaga 3	Pós-Doutorado	03/2017	G3
	Vaga 4	Doutorado	08/2017	G4 (DINTER)
	Vaga 5	Doutorado	08/2017	
	Vaga 6	Doutorado	08/2017	
	Vaga 7	Doutorado	09/2017	G5
2018	Vaga 8	Doutorado	03/2018	G6
	Vaga 9	Pós-Doutorado	03/2018	G7
	Vaga 10	Pós-Doutorado	03/2018	
	Vaga 11	Doutorado	07/2018	G8
	Vaga 12	Doutorado	07/2018	
	Vaga 13	Pós-Doutorado	08/2018	G9
	Vaga 14	Pós-Doutorado	08/2018	
	Vaga 15	Pós-Doutorado	08/2018	

Isso posto, a sugestão é de que os docentes concorram ao conjunto dessas vagas, inscrevendo-se em edital de chamamento em, no máximo, duas opções de afastamento, de

acordo com o quadro de agrupamento de vagas (G1, G2, etc.) e períodos descritos acima. Mais especificamente, a proposta é de que o candidato poderá se inscrever em até duas opções dentre o conjunto de grupos vagas elencadas acima, recebendo classificação na primeira opção e sendo direcionado para lista de espera na segunda, salvo se o pleito para o grupo de vagas de segunda opção resultar deserto (caso não haja(m) candidato(s) à(s) vaga(s) no grupo selecionadas em primeira opção), caso em que o candidato em segunda opção será redirecionado para lista de classificação. Em qualquer caso, a proposta é que a Lista de Classificação tenha precedência sobre a Lista de Espera.

Isso posto, os critérios de classificação das solicitações para composição de ambas as listas passam a ser discutidos na sequência.

3 PROPOSTA DE CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

Ainda no contexto do estabelecimento de prioridades de capacitação do *Campus*, o Mem. Circ. 01/CPPD/UFFS/2016, de 13 de maio de 2016 orienta que devem ser indicados critérios de classificação dos docentes para afastamentos para Mestrado, para Doutorado e para Pós-doutorado. Também devem ser considerados os regulamentos de apoio institucional à capacitação dos docentes da UFFS matriculados em Doutorados Interinstitucionais.

Conforme o Art. 15 da Resolução Conjunta N° 01/2015/CONSUNI/CGRAD/CPPG, a liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

- I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;
- II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;
- II - o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*;
- IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;
- V - adimplência administrativa e acadêmica junto às Pró-Reitorias e outros setores da UFFS;
- VI - o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, licença para capacitação ou conforme o estabelecido no art. 96-A da Lei 8.112/90, nos últimos 2 (dois) anos a data do retorno do afastamento/licença para Mestrado ou Doutorado e 4 (quatro) anos para Pós-Doutorado.

Afora estes critérios, o Conselho do *Campus* Realeza, em reunião de trabalho realizada na data de 13 de junho de 2016 sugere que também seja observado como aspecto geral para a concessão dos afastamentos a não existência de pedidos de redistribuição e/ou remoção

indeferidos nos últimos 2 anos. De resto, a discussão dos critérios para afastamento guiou-se pela apresentação de dois conjuntos de critérios para concessão de afastamento: o primeiro, atinente às solicitações de afastamento para mestrado e doutorado e o segundo para solicitações de afastamento para pós-doutorado. É importante ressaltar que a submissão desses critérios ao Conselho do *Campus* partiu do mapeamento do conjunto de critérios empregados pelos 6 *campi* da universidade por ocasião da elaboração e execução do PIACD 2015/2016.

No primeiro caso, a fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para ***doutorado e para mestrado*** foram avaliados (e sugeridos) os seguintes critérios:

- a) Pontuação relativa a atividades administrativas junto ao *campus* Realeza ou instâncias superiores da UFFS por, no mínimo, três meses ininterruptos, contados desde o último afastamento para capacitação, sem limite de pontuação (Tabela de Pontuação no Anexo 2);
- b) Número de créditos de sala de aula ministrados desde o último afastamento concedido, tanto na graduação quanto na pós-graduação (multiplica-se o número total de créditos ministrados por 0,1);
- c) Tempo de serviço na educação superior desde o último afastamento para capacitação, computado em anos (1 ponto para cada ano completo), até o limite de 5 pontos;
- d) Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura Institucionalizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: (1 ponto por projeto) - (Máximo de 4 pontos);
- e) Vínculo com Grupo de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: (1 ponto por vínculo) - (Máximo de 1 ponto);

Adicionalmente, a Coordenação Acadêmica e a NPPD do *campus* sugere, para os casos de *afastamento para mestrado e doutorado já em curso e não contemplados com afastamento para capacitação pela instituição*, a fixação de tetos de afastamento no âmbito do PIACD 2017/2018, conforme segue:

- a) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação há menos de 24 meses, sugere-se manter o limite máximo de afastamento para esta modalidade, conforme encaminhado pelo Conselho do *Campus* (24 meses, admitida petição de renovação regulamentar);
- b) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação entre 25 e 30 meses, sugere-se que seja considerado o

- limite máximo de concessão de afastamentos de 18 meses, admitida petição de renovação regulamentar;
- c) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação entre 31 e 36 meses, sugere-se que seja considerado o limite máximo de concessão de afastamentos de 12 meses, admitida petição de renovação regulamentar;
 - d) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação há mais de 37 meses, sugere-se que seja considerado o limite máximo de concessão de afastamentos de 6 meses, admitida petição de renovação regulamentar;
 - e) Para candidatos a afastamento para mestrado com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação há mais de 18 meses, sugere-se que seja considerado o limite máximo de concessão de afastamentos de 6 meses, admitida petição de renovação regulamentar);

No segundo caso, a fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para ***pós-doutorado***, foram avaliados (e sugeridos) os seguintes critérios:

- a) Pontuação relativa a atividades administrativas junto ao *campus* Realeza ou instâncias superiores da UFFS por, no mínimo, três meses ininterruptos, contados desde o último afastamento para capacitação, sem limite de pontuação (Tabela de Pontuação no Anexo 2);
- b) Número de créditos de sala de aula ministrados desde o último afastamento concedido, tanto na graduação quanto na pós-graduação *stricto sensu* (multiplica-se o número total de créditos ministrados por 0,1);
- c) Tempo de serviço na educação superior desde o último afastamento para capacitação, computado em anos (1 ponto para cada ano completo), até o limite de 5 pontos;
- d) Participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (1 ponto) ou participação em Grupo de Trabalho (GT) para implantação de Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* (0,5), em ambos os casos, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (Participação em no máximo um Programa de Pós-Graduação ou Grupo de Trabalho, que não serão computados cumulativamente): - até 2 pontos
- e) Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura Institucionalizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (1 ponto por projeto) - (Máximo de 4 pontos);

- f) Vínculo com Grupo de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);
- g) Não possuir pós-doutorado (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto).

Em ambos os casos (mestrado/doutorado e Pós-doutorado), em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas elas, a proposta é que o desempate seja feito obedecendo-se o ordenamento de critérios proposto pelo Parágrafo Primeiro do Art 5º da Resolução Conjunta 001/2015-CONSUNI/CGRAD/ CPPG e seus incisos, sendo classificado o candidato com a maior pontuação obtida em cada item, conforme a ordem.

4 DAS DESISTÊNCIAS, APROVEITAMENTOS E NÃO OCUPAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Além de sugerir um conjunto de critérios de classificação das solicitações, é preciso, também, que o próximo PIACD esteja atento para os casos de desistência, aproveitamento e não ocupação das vagas disponíveis. Considerando a experiência acumulada ao longo do PIACD 2015/2016, este estudo sugere que, para os casos de *desistência* de vaga ou de desclassificação de candidato por qualquer razão, a ocupação da mesma obedeça aos seguintes procedimentos:

- a) repasse da vaga para o candidato subsequentemente classificado nas listas da vaga em questão (Lista de classificação e Lista de Espera), até que se esgotem as mesmas;
- b) Em caso de esgotamento das listas, a Coordenação Acadêmica procederá consulta aos docentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação e inscritos no PIACD 2017/2018 do *campus* na data de vacância da vaga e não classificados para a respectiva lista, consulta que deverá ser submetida ao escrutínio do Conselho do *Campus*, preferencialmente observados: a data estimada de conclusão da capacitação do(s) solicitante(s) e os critérios de classificação descritos nos itens acima.

Já para os casos de *aproveitamento parcial* do tempo previsto para cada vaga (oriunda de retorno antecipado, de aproveitamento de tempo em modalidades de menor liberação, ou de outra situação), sugere-se que o tempo restante de afastamento seja redirecionado para outros candidatos observando-se procedimentos bastante similares:

a) Para o candidato subsequentemente classificado nas respectivas listas da vaga em questão (Lista de classificação e Lista de Espera), até que se esgotem as mesmas, sendo que o declínio de aproveitamento parcial de tempo não exclui qualquer candidato de seu lugar na lista;

b) Em caso de esgotamento das listas, a Coordenação Acadêmica procederá consulta aos docentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação e inscritos no PIACD 2017/2018 do *campus* na data de vacância da vaga e não classificados para a respectiva lista, consulta que deverá ser submetida ao escrutínio do Conselho do *Campus*, preferencialmente observados: a data estimada de conclusão da capacitação do(s) solicitante(s) e os critérios de classificação constantes nos itens 6.2 e 6.3.

Há ainda a possibilidade de casos em que não existam candidatos para uma ou mais vagas previstas. Neste caso, sugere-se que o aproveitamento da(s) mesma(s) para qualquer outra finalidade (outro nível de capacitação, renovação de afastamentos, etc.) fique sob a responsabilidade da Direção do *Campus*, ouvido o Conselho do *Campus* e a NPPD.

Por fim, resta ainda a questão das renovações dos afastamentos. Para que o maior número possível de docentes possa ser beneficiado no âmbito do PIACD 2017/2018, este estudo trabalhou com a hipótese de não se concederem renovações de afastamento, salvo a criação de vagas oriundas de desistências, antecipações de retorno ou outras situações similares. Dessa forma, respeita-se a orientação descrita no §2º do Art. 10 da Resolução Conjunta 001/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, sem que se inviabilize um número expressivo de saídas para capacitação. Em qualquer caso, para que se possa respeitar a execução do Plano, sugere-se também que a emissão de parecer relativo às solicitações de renovação de afastamento seja feita em período inferior ao teto estabelecido pela Resolução (60 dias). Para isso, sugere-se que tais solicitações sejam feitas, no máximo com 90 dias da data de fim do afastamento inicial, sendo o prazo mínimo já definido pela Resolução Conjunta 001/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, e citado acima.

5 PRÓXIMAS ETAPAS

Como a recomendação contida no Mem. circ. 01/PPD/UFGS/2016, de 13 de maio de 2016 é a de que a aprovação do Plano de Afastamento do *Campus* seja realizada até 15 de

setembro de 2016, a tempo de possibilitar o início dos afastamentos para 2017. Apenas para recapitular, o cronograma sugerido é o que segue:

Período	Etapa/Atividades	Detalhamento
Até 15/06	ETAPA I: Elaboração de estudo da Capacitação Docente no <i>Campus</i> ,	Definição do número total de vagas de afastamento disponíveis para o <i>Campus</i> ; Definição da distribuição das vagas para afastamentos no <i>Campus</i> . Definição do(s) critério(s) de classificação;
Entre 16/06 e 15/07	ETAPA II: Lançamento do Edital; Prazo para inscrições; Resultado, com lista de Classificação (para cada modalidade de afastamento, se for o caso).	Na ETAPA II deve ser lançado o Edital de manifestação de interesse de afastamento para capacitação docente e classificação dos docentes para os afastamentos. Cabe a Coordenação Acadêmica de cada <i>Campus</i> publicar Edital Interno para inscrição e classificação dos candidatos às vagas de afastamento para capacitação docente. O Edital propõe-se a: i) definir quais docentes comporão o Plano de Afastamento para capacitação do <i>Campus</i> ; ii) determinar a ordem de prioridade de atendimento da solicitação de afastamento. O Edital deve conter no mínimo os seguintes itens: nome do docente, período previsto de afastamento, instituição onde pretende realizar a capacitação, nome do programa e justificativa.
Entre 16/07 e 15/09	ETAPA III: Elaboração do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do <i>Campus</i> , Aprovação pelo Conselho de <i>Campus</i>	De acordo com a Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG o Plano de Afastamentos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I- diagnóstico da capacitação docente no <i>campus</i> ; II- necessidades e prioridades de capacitação do <i>campus</i> , com projeção não superior ao limite de 13% (percentual modificado pela Portaria nº 0240/GR/UFFS/2016) do corpo docente efetivo do <i>campus</i> em afastamento para fins de capacitação; III- critérios a serem adotados para a análise das solicitações de afastamento; IV- detalhamento do período e da modalidade de afastamento. Para atender as informações especificadas, sugere-se a adoção da seguinte estrutura para o documento: Apresentação geral; Diagnóstico da capacitação docente no <i>Campus</i> : Necessidades e prioridades de capacitação; Detalhamento do período e da modalidade de afastamento; Considerações finais e orientações de execução.
Até 16/09	Encaminhamento do Plano de Afastamento do <i>Campus</i> para a CPPD.	
Entre 17/09 e 10/10	Aprovação do PIACD	Compilação dos Planos dos <i>Campi</i> para montagem do PIACD 2017-2018; Encaminhamento ao Gabinete do Reitor para Publicação.

Tão logo a discussão deste estudo seja concluída entre o corpo docente do *campus*, ele – com as devidas adequações que surgirão no debate – será encaminhado novamente ao Conselho do *Campus* para que faça a aprovação final dos regramentos e critérios gerais. Na sequência, a coordenação acadêmica procederá ao lançamento do edital, para que seja possível cumprir com as demais etapas sugeridas pela CPPD no tempo hábil sugerido pelo cronograma acima.

ANEXO 2: PONTUAÇÃO RELATIVA A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO CAMPUS REALEZA OU INSTÂNCIAS SUPERIORES DA UFFS

N.	ATIVIDADE	PONTOS
1	Cargos junto à Reitoria, pró-reitorias e suas direções	4
2	Direção de campus, coordenação acadêmica ou administrativa	4
3	Conselho Universitário - CONSUNI e suas câmaras (Titulares)	2
4	Conselho do Campus e suas comissões permanentes (Titulares)	2
5	Coordenação de curso (Menos coordenação adjunta)	2
6	Membro do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD/CPPD (Titulares)	2
7	Coordenação do Comitê Assessor de Pesquisa – CAP (Titular)	2
8	Membro do Comitê Assessor de Extensão e Cultura – CAEC (Titular)	2
9	Conselho Curador (Titulares)	1
10	Conselho Estratégico Social (Titulares)	1
11	Conselho Comunitário (Titulares)	1
12	Membro do Comitê Assessor de Pesquisa – CAP (Titulares)	1
13	Membro do Comitê Assessor de Extensão e Cultura – CAEC (Titulares)	1
14	Membro da Comissão de avaliação Docente – CAD (Titulares)	1
15	Membro de Colegiado de curso ou Fórum de Domínio (Titulares)	0,5
16	Membro de Núcleo Docente Estruturante (Titulares)	0,5
17	Membro de Comissão de ética (Titulares)	0,5
18	Membro de Núcleo de apoio Pedagógico – NAP (Titulares)	0,5
19	Membro da Com. Perm. de Proc. Administ.-disciplinares – CPPAD (Titulares)	0,5
20	Membro da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA (Titulares)	0,5
21	Membro do Comitê de Acesso e Perm. dos Povos Indígenas – PIN (Titulares)	0,5
22	Membro do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH (Titulares)	0,5
23	Membro da comissão das Áreas Experimentais do Campus (Titulares)	0,5
24		
25		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

EDITAL Nº 001/ACAD-RE/NPPD/UFES/2016 – AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

A Coordenação Acadêmica e o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus Realeza*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tornam público o presente Edital, que estabelece regras relativas as inscrições para o afastamento para capacitação docente para o biênio 2017/2018, bem como critérios para a classificação das solicitações.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo Geral do presente Edital é atender o disposto pela RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015- CONSUNI/CGRAD/CPPG e pelo Memorando Circular 01/CPPD/UFES/2016, de 13 de maio de 2016, no que tange ao recebimento e classificação das solicitações de afastamento para capacitação, com vistas à elaboração do Plano de Afastamento Docente para Capacitação do *Campus Realeza* para o Biênio 2017/2018.

1.1 São objetivos específicos do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus Realeza*:

- I - fomentar a qualificação dos docentes do campus para o exercício pleno de suas atividades acadêmicas;
- II - melhorar as condições dos cursos de graduação ofertados no Campus, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos;
- III - aumentar a qualidade associada às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Campus;
- IV - capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu no *Campus Realeza*, bem como melhorar constantemente os conceitos de avaliação dos cursos que estiverem em funcionamento.

2 DO PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

2.1 O Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus Realeza* será composto por:

- I. apresentação geral;
- II. caracterização do *Campus Realeza*;
- III. diagnóstico da capacitação docente no *Campus*;
- IV. necessidades e prioridades de capacitação;
- V. critérios para afastamento adotados;
- VI. detalhamento do período e da modalidade de afastamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.2 O presente edital visa a definição do item VI, pois através da inscrição dos docentes neste edital será possível definir os docentes a serem afastados dentro do limite de vagas do *Campus Realeza*.

3 DAS VAGAS PARA AFASTAMENTO

3.1 Considerando:

- I. A Portaria nº 0240/GR/UFES/2016, que limita a disponibilidade de vagas para afastamento simultâneo a, no máximo, 13% sobre o total de docentes lotados no Campus e
- II. O quadro de códigos de vaga do campus, em número de 83 na presente data,

3.2 Ficam limitadas a 10 (dez) as vagas de afastamento simultâneo.

3.3 Considerando o fluxo de saídas e retornos, o presente edital coloca em concorrência 15 vagas de afastamento, dispostas em 9 (nove) grupos, conforme descrito no Anexo 1 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do Requerimento de Afastamento para Capacitação Docente (Anexo 2), a ser entregue, devidamente impresso e assinado, junto à Assessoria Acadêmica, sala 231, Bloco dos Professores, no período de funcionamento da referida Assessoria.

4.2 O prazo para inscrição será 27/07 a 05/08/2016.

4.3 O candidato poderá se inscrever em até duas opções dentre o conjunto de Grupos de vagas e períodos elencadas no Anexo 1, recebendo, para o caso da primeira opção, uma ordem classificatória e, para o caso da segunda opção, ordem em lista de espera, salvo se o pleito para o grupo de vagas de segunda opção resultar deserto (caso não haja(m) candidato(s) à(s) vaga(s) no grupo selecionadas em primeira opção), caso em que o candidato em segunda opção será redirecionado para lista de classificação.

4.4 Em qualquer caso, a Lista de Classificação terá precedência sobre a Lista de Espera.

4.5 Em consonância com o Art. 15 da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, fica vedado o direito de submeter inscrição ao pleito do presente edital aos docentes:

- I. Cujo tempo de efetivo exercício até a sua aposentadoria seja menor que o dobro do tempo do afastamento requerido;
- II. Que possuírem inadimplência administrativa e acadêmica junto às Pró-Reitorias e outros setores da UFES;
- III. Que possuírem afastamentos por licença para tratar de assuntos particulares nos últimos 2 (dois) anos, ou que tenham retornado de afastamento para capacitação nos últimos 2 (dois) anos para os casos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Mestrado e Doutorado e 4 (quatro) anos para os casos de Pós-Doutorado.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

5. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS

5.1 Os pedidos serão analisados seguindo os critérios e orientações gerais dispostos na Resolução Conjunta N° 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, bem como nos seguintes critérios de pontuação:

5.2 Para solicitações de afastamento para mestrado e para doutorado:

- a) Pontuação relativa a atividades administrativas junto ao *campus* Realeza ou instâncias superiores da UFFS, contados desde o último afastamento para capacitação, com limite de pontuação fixado em 16 pontos. No caso deste critério, serão observados os limites constantes na Tabela de Pontuação do Anexo 3, consideradas as frações proporcionalmente ao tempo transcorrido no cargo;
- b) Número de créditos de sala de aula ministrados na instituição desde o último afastamento concedido, tanto na graduação quanto na pós-graduação (multiplica-se o número total de créditos ministrados por 0,1), com limite de pontuação fixado em 16 pontos;
- c) Tempo de serviço na educação superior desde o último afastamento para capacitação, computado em anos (1 ponto para cada ano completo), até o limite de 5 pontos;
- d) Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura Institucionalizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: (1 ponto por projeto) - (Máximo de 4 pontos);
- e) Vínculo com Grupo de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: (1 ponto por vínculo, máximo de 1 ponto);

5.3 Para solicitações de afastamento para pós-doutorado:

- a) Pontuação relativa a atividades administrativas junto ao *campus* Realeza ou instâncias superiores da UFFS, contados desde o último afastamento para capacitação, com limite de pontuação fixado em 16 pontos. No caso deste critério, serão observados os limites constantes na Tabela de Pontuação do Anexo 3, consideradas as frações proporcionalmente ao tempo transcorrido no cargo;
- b) Número de créditos de sala de aula ministrados na instituição desde o último afastamento concedido, tanto na graduação quanto na pós-graduação *stricto sensu* (multiplica-se o número total de créditos ministrados por 0,1), com limite de pontuação fixado em 16 pontos;
- c) Tempo de serviço na educação superior desde o último afastamento para capacitação, computado em anos (1 ponto para cada ano completo), até o limite de 5 pontos;
- d) Coordenação de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura Institucionalizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (1 ponto por projeto) - (Máximo de 4 pontos);



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

- e) Vínculo com Grupo de Pesquisa Institucionalizado, considerados os últimos 24 (vinte e quatro) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);
- f) Participação em atividades de pós-graduação: participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (1,5 pontos); coordenação de Grupo de Trabalho (GT) para implantação de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (1 ponto); participação em Grupo de Trabalho (GT) para implantação de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (0,5 ponto). Em qualquer caso, serão considerados os últimos 24 (vinte e quatro) meses, com limite de pontuação de 4 pontos;
- g) Não possuir pós-doutorado (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto).

5.4 Em ambos os casos (mestrado/doutorado e Pós-doutorado), em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas elas, o desempate será feito obedecendo-se o ordenamento de critérios proposto pelo Parágrafo Primeiro do Art 5º da Resolução Conjunta 001/2015-CONSUNI/CGRAD/ CPPG e seus incisos.

5.5 Adicionalmente, para os casos de afastamento para mestrado e doutorado já em curso e não contemplados com afastamento para capacitação pela instituição, serão fixados tetos de afastamento no âmbito do PIACD 2017/2018, conforme segue:

- a) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação há até 30 meses (contados da data inicial do afastamento pedido): até 24 meses, admitida petição de renovação regulamentar;
- b) a) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação entre 31 e 36 meses (contados da data inicial do afastamento pedido): até 18 meses, admitida petição de renovação regulamentar;
- c) a) Para candidatos a afastamento para doutoramento com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação há mais de 37 meses (contados da data inicial do afastamento pedido): até 12 meses, admitida petição de renovação regulamentar;
- d) Para candidatos a afastamento para mestrado com matrícula ativa em Programas de Pós-Graduação há mais de 24 meses (contados da data inicial do afastamento pedido): até 6 meses, admitida petição de renovação regulamentar;

5.6 Fica reservado o direito à Coordenação Acadêmica e à NPPD a solicitação de esclarecimento ao proponente sobre as informações por ele prestadas no âmbito da inscrição a este Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

6 DA DESISTÊNCIA, APROVEITAMENTO E NÃO OCUPAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6.1 Para os casos de *desistência* de vaga ou de desclassificação de candidato por qualquer razão, a ocupação da mesma dar-se-á obedecendo-se os seguintes procedimentos:

- a) Repasse da vaga para o candidato subsequentemente classificado nas listas da vaga em questão, até que se esgotem as mesmas;
- b) Em caso de esgotamento das listas, a Coordenação Acadêmica procederá consulta aos docentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação na data de vacância da vaga e não classificados para a respectiva lista, consulta que deverá ser submetida ao escrutínio do Conselho do Campus, preferencialmente observados: a data estimada de conclusão da capacitação do(s) solicitante(s) e os critérios de classificação constantes nos itens 6.2 e 6.3.

6.2 Para os casos de *aproveitamento parcial* do tempo previsto para cada vaga (oriunda de retorno antecipado, de aproveitamento de tempo em modalidades de menor liberação, ou de outra situação), o tempo restante de afastamento será redirecionado para outros candidatos observando-se os seguintes procedimentos:

- a) Para o candidato subsequentemente classificado nas respectivas listas da vaga em questão, até que se esgotem as mesmas, sendo que o declínio de aproveitamento parcial de tempo não exclui qualquer candidato de seu lugar na lista;
- b) Em caso de esgotamento das listas, a Coordenação Acadêmica procederá consulta aos docentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação na data de vacância da vaga e não classificados para a respectiva lista, consulta que deverá ser submetida ao escrutínio do Conselho do Campus, preferencialmente observados: a data estimada de conclusão da capacitação do(s) solicitante(s) e os critérios de classificação constantes nos itens 6.2 e 6.3.

6.3 Caso não haja lista de classificação e/ou de espera para qualquer uma das vagas disponíveis, o aproveitamento da mesma para qualquer outra finalidade (outro nível de capacitação, renovação de afastamentos, etc.) fica sob a responsabilidade da direção do campus, ouvido o Conselho do Campus e a NPPD.

6.4 A renovação dos afastamentos, conforme descrita pelo §2º do Art. 10 da Resolução Conjunta 001/2015-CONSUNI/CGRAD/ CPPG, fica condicionada à existência de vaga, conforme descrito nos itens 6.1 e 6.2 e seus incisos *supra*.

6.5 Em qualquer caso, as solicitações de renovação de afastamento devem ser feitas, no máximo a 90 dias da data de fim do afastamento inicial, sendo o prazo mínimo já definido pela Resolução Conjunta 001/2015-CONSUNI/CGRAD/ CPPG, qual seja, de 60 dias.

6.6 Em qualquer caso, a não observância dos trâmites regulamentares para afastamento previstos na Resolução 001/2015-CONSUNI/CGRAD/ CPPG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

implicará na exclusão do certame, liberando a vaga para os encaminhamentos descritos acima.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

7 DA DIVULGAÇÃO, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado provisório deste edital será divulgado até 12/08/2016.

7.2 Em caso de existência de recurso(s), estes devem ser encaminhados, por escrito, à Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, até as 17h00, entre os dias 15 e 16/08/2016.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Ação	Datas
Período de inscrições	27/07 a 05/08/2016
Divulgação do resultado provisório	Até 12/08/2016
Período para interposição e análise de recurso (CC 08/08)	15/08 e 16/08/2016
Divulgação do resultado Final do Edital	Até 17/08/2016
Compilação dos dados e composição do PIACD 2017/2018 do campus Realeza	Entre 18/08/2016 e 01/09/2016
Homologação do PIACD 2017/2018 pelo Conselho do Campus Realeza	12/09/2016

9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de *Campus*.

Realeza-PR, 11/07/2016

Marcos Antônio Beal
Coordenador Acadêmico

Clóvis Caetano
Presidente NPPD/Campus Realeza

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Siape 1767581
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Realeza-PR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

**EDITAL Nº 001/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2016 - AFASTAMENTO PARA
CAPACITAÇÃO DOCENTE**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I: Quadro de oferta de vagas – PIACD 2017/2018 – Campus Realeza

Ano		Tipo de Afastamento	Data prevista para início do afastamento	Agrupamento
2017	Vaga 1	Mestrado	02/2017	G1
	Vaga 2	Doutorado	02/2017	G2
	Vaga 3	Pós-Doutorado	02/2017	G3
	Vaga 4	Doutorado	08/2017	G4 (DINTER)
	Vaga 5	Doutorado	08/2017	
	Vaga 6	Doutorado	08/2017	
	Vaga 7	Doutorado	08/2017	G5
2018	Vaga 8	Doutorado	02/2018	G6
	Vaga 9	Pós-Doutorado	02/2018	G7
	Vaga 10	Pós-Doutorado	02/2018	
	Vaga 11	Doutorado	07/2018	G8
	Vaga 12	Doutorado	07/2018	
	Vaga 13	Pós-Doutorado	08/2018	G9
	Vaga 14	Pós-Doutorado	08/2018	
	Vaga 15	Pós-Doutorado	08/2018	

Coutinho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

**EDITAL Nº 001/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2016 - AFASTAMENTO PARA
CAPACITAÇÃO DOCENTE**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

**ANEXO 2: REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA
CAPACITAÇÃO DOCENTE**

À Coordenação Acadêmica do *campus* Realeza
À NPPD do *campus* Realeza

Venho requerer inscrição para participação no Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Realeza, conforme Edital 001/ACAD-RE/UFFS/2016

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Nível atual de capacitação:	
[] Especialização [] Mestrado [] Doutorado [] Pós-Doutorado	
Data do término da última capacitação:	
Data de entrada em exercício na UFFS:	
Data de entrada em exercício no Magistério Federal:	
Data de nascimento:	
DADOS DO AFASTAMENTO PRETENDIDO	
Área pretendida:	
Modalidade de capacitação:	
[] Mestrado [] Doutorado [] Pós-Doutorado	
Opção de vaga (Conferir Anexo 1):	
Opção 1: Grupo de vagas número [] Opção 2: Grupo de vagas número []	
Programa pretendido (com identificação de área e linha de pesquisa):	
Instituição pretendida:	
Possui vínculo ativo com programa de pós-graduação na modalidade pretendida?	
[] Não [] Sim. Em caso afirmativo, desde quando? __/__/__.	
Na data pretendida para afastamento, seu tempo de efetivo exercício até a sua aposentadoria é, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido?	
[] Sim [] Não	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

(Anexar comprovantes das atividades na ordem dos itens abaixo)

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (máximo de 15 linhas)

a) Atividades administrativas junto ao *campus* Realeza ou instâncias superiores da UFES, contados desde o último afastamento para capacitação (anexar documentação comprobatória)

Atividade	Período	
	Início	Fim
[Insira linhas, conforme necessário]		

b) Número de créditos ministrados *em sala de aula* na instituição desde o último afastamento (Anexar atestado de docência): [] créditos

c) Tempo de serviço na educação superior desde o último afastamento para capacitação (*comprovável com atestado, carteira de trabalho ou outro documento institucional*). [] anos

d) Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura Institucionalizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (anexar documentação comprobatória): [] projetos

e) Número de vínculo com Grupo de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (anexar documentação comprobatória): [] grupos

f) (*Apenas para candidatos a afastamento para pós-doutorado*). Participação em atividades de pós-graduação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (anexar documentação comprobatória):

a) participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: [] (número de programas)

b) coordenação de Grupo de Trabalho (GT) para implantação de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: [] (número de coordenações)

c) participação em Grupo de Trabalho (GT) para implantação de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: [] (número de participações)

g) (*Apenas para candidatos a afastamento para pós-doutorado*). Possui pós-doutorado?

[] Sim

[] Não

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Declaro, também, que são de meu conhecimento as normas institucionais para afastamento integral para capacitação docente, bem como o conteúdo do presente edital, com o qual manifesto concordância com o inteiro teor.

(Local), (dia) de (mês) de 2016.

(nome e SIAPE do docente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

**ANEXO 3: PONTUAÇÃO RELATIVA A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
JUNTO AO CAMPUS REALEZA OU INSTÂNCIAS SUPERIORES DA UFES**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

N.	ATIVIDADE	PONTOS	
		Titular	Sup./Adj.
1	Cargos junto à Reitoria, pró-reitorias e suas direções	4	-
2	Direção de campus, coordenação acadêmica ou administrativa	4	-
3	Conselho Universitário - CONSUNI e suas câmaras	2	1
4	Conselho do Campus e suas comissões permanentes	2	1
5	Coordenação de curso	2	1
6	Membro do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD/CPPD	2	1
7	Coordenação do Comitê Assessor de Pesquisa – CAP	2	1
8	Coordenação do Comitê Assessor de Extensão e Cultura – CAEC	2	1
9	Conselho Curador	1	0,5
10	Coordenação de estágios	1	0,5
11	Conselho Estratégico Social	1	0,5
12	Conselho Comunitário	1	0,5
13	Membro do Comitê Assessor de Pesquisa – CAP	1	0,5
14	Membro do Comitê Assessor de Extensão e Cultura – CAEC	1	0,5
15	Membro da Comissão de avaliação Docente – CAD	1	0,5
16	Membro de Colegiado de curso ou Fórum de Domínio	0,5	0,25
17	Membro de Núcleo Docente Estruturante	0,5	0,25
18	Membro de Comissão de ética	0,5	0,25
19	Membro de Núcleo de apoio Pedagógico – NAP	0,5	0,25
20	Membro da Com. Perm. de Proc. Administ.-disciplinares – CPPAD	0,5	0,25
21	Membro da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA	0,5	0,25
22	Membro do Comitê de Acesso e Perm. dos Povos Indígenas – PIN	0,5	0,25
23	Membro do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH	0,5	0,25
24	Membro da comissão das Áreas Experimentais do Campus	0,5	0,25



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6095
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

A Coordenação Acadêmica e o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus Realeza*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público o resultado provisório do edital N° 001/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2016 – AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE.

Docentes inscritos na modalidade de capacitação MESTRADO:

Carmem Elisabete de Oliveira

Opção 1: G1						Opção 2:		
Item	5.2a	5.2b	5.2c	5.2d	5.2e			Total
Pontuação	1,4	5,4	3,1	0	1,0			10,9

Docentes inscritos na modalidade de capacitação DOUTORADO:

Aline Portella Biscaino

Opção 1: G4						Opção 2:		
Item	5.2a	5.2b	5.2c	5.2d	5.2e			Total
Pontuação	0,8	3,9	2,0	0	0			6,7

Amélia Dreyer Machado

Opção 1: G5						Opção 2: G8		
Item	5.2a	5.2b	5.2c	5.2d	5.2e			Total
Pontuação	9,5	9,4	5,0	3,0	1,0			27,9

Bárbara Grace Tobaldini de Lima

Opção 1: G4						Opção 2:		
Item	5.2a	5.2b	5.2c	5.2d	5.2e			Total
Pontuação	0,9	3,9	3,5	2,0	1,0			11,3

Cart.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Danielle Nicolodelli Tenfen

Opção 1: G4					Opção 2: G6			
Item	5.2a	5.2b	5.2c	5.2d	5.2e			Total
Pontuação	4,8	8,1	5,0	4,0	0,0			21,9

Luciana Borowski Pietricoski

Opção 1: G5					Opção 2: G8			
Item	5.2a	5.2b	5.2c	5.2d	5.2e			Total
Pontuação	5,2	10,3	5,0	4,0	1,0			25,5

Marilene Aparecida Lemos

Opção 1: G2					Opção 2: G5			
Item	5.2a	5.2b	5.2c	5.2d	5.2e			Total
Pontuação	1,6	7,9	5,0	4,0	1,0			19,5

Rubens Alexandre Boelter

Opção 1: G2					Opção 2: G5			
Item	5.2a	5.2b	5.2c	5.2d	5.2e			Total
Pontuação	3,0	7,1	5,0	1,0	1,0			17,1

Docentes inscritos na modalidade de capacitação PÓS-DOUTORADO:

Fernanda Oliveira Lima

Opção 1: G7					Opção 2: G9			
Item	5.3a	5.3b	5.3c	5.3d	5.3e	5.3f	5.3g	Total
Pontuação	0,8	6,1	2,5	4,0	1,0	1,0	1,0	16,4

Cont.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Gilson Luís Voloski

Opção 1: G9					Opção 2:			
Item	5.3a	5.3b	5.3c	5.3d	5.3e	5.3f	5.3g	Total
Pontuação	0,1	0,7	5,0	0,0	1,0	0,0	1,0	7,8

José Oto Konzen

Opção 1: G9					Opção 2: G3			
Item	5.3a	5.3b	5.3c	5.3d	5.3e	5.3f	5.3g	Total
Pontuação	16,0	3,5	5,0	0,0	1,0	0,0	1,0	26,5

Liziara da Costa Cabrera

Opção 1: G3					Opção 2: G9			
Item	5.3a	5.3b	5.3c	5.3d	5.3e	5.3f	5.3g	Total
Pontuação	7,1	4,7	4,9	4,0	1,0	0,5	1,0	23,2

Márcia Fernandes Nishiyama

Opção 1: G3					Opção 2: G7			
Item	5.3a	5.3b	5.3c	5.3d	5.3e	5.3f	5.3g	Total
Pontuação	8,4	8,8	5,0	1,0	1,0	0,5	1,0	25,7

Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia

Opção 1: G9					Opção 2: G7			
Item	5.3a	5.3b	5.3c	5.3d	5.3e	5.3f	5.3g	Total
Pontuação	3,4	6,3	5,0	3,0	1,0	0,5	1,0	20,2

Cont.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Rozane Marcia Triches

Opção 1: G7				Opção 2: G9				
Item	5.3a	5.3b	5.3c	5.3d	5.3e	5.3f	5.3g	Total
Pontuação	7,8	10,3	5,0	4,0	1,0	2,5	1,0	31,6

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Realeza-PR, 11 de agosto de 2016

Antonio Marcos Myskiw
Coordenador Acadêmico
em Exercício

Clóvis Caetano
Presidente NPPD/Campus Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

EDITAL Nº 002/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2016

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2016
AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

A Coordenação Acadêmica e o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus Realeza*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público o resultado final do edital Nº 001/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2016 – AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE.

Grupo	Lista de classificação	Lista de espera
G1	1º Carmem Elisabete de Oliveira	
G2	1º Marilene Aparecida Lemos 2º Rubens Alexandre Boelter	
G3	1º Márcia Fernandes Nishiyama 2º Liziara da Costa Cabrera	
G4	1º Danielle Nicolodelli Tenfen 2º Bárbara Grace Tobaldini de Lima 3º Aline Portella Biscaino	
G5	1º Amélia Dreyer Machado 2º Luciana Borowski Pietricoski	1º Rubens Alexandre Boelter
G6		
G7	1º Rozane Marcia Triches 2º Fernanda Oliveira Lima	
G8	1º Luciana Borowski Pietricoski	
G9	1º José Oto Konzen 2º Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia 3º Gilson Luís Voloski	1º Liziara da Costa Cabrera

Realeza-PR, 17 de agosto de 2016

Antonio Marcos Myskiw
Coordenador Acadêmico
em Exercício

Clóvis Caetano
Presidente NPPD/Campus Realeza

